



vamos proteger
nossas crianças e
adolescentes

ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRÁTICAS CONTRA VIOLÊNCIAS



Grupo Mulheres do Brasil
NÚCLEO PARIS

AVISO

O Comitê de Combate à Violência contra a Mulher do Grupo Mulheres do Brasil, Núcleo de Paris, tem a função de atender, informar e orientar mulheres brasileiras, especialmente aquelas vítimas de violência e abusos de qualquer natureza. Atuamos de forma independente, gratuita e voluntária, sem fins lucrativos. Esta Cartilha é fruto do trabalho cuidadoso do **Comitê de Combate à Violência** e o seu conteúdo em sua totalidade ou em parte, é fornecido ao leitor não como aconselhamento jurídico e/ou psicológico, mas como um ponto de referência preliminar às informações, leis e organizações relacionadas à violência contra crianças e adolescentes. Todas as informações contidas nesta Cartilha são interpretadas por conta e risco do leitor. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não se responsabilizam por erros, omissões ou alterações que possam ter ocorrido antes, durante ou após a publicação ou atualização do conteúdo fornecido, em todo ou em parte. Não reivindicamos qualquer direito às informações ou publicações oferecidas isto é, qualquer pessoa poderá reproduzir as informações aqui contidas. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não apoiam ou garantem a qualidade de nenhum serviço ou organização citada. Aos leitores não será garantida aprovação ou aceitação por nenhuma organização citada neste instrumento.

PROPÓSITO DESTA CARTILHA

Esta é uma cartilha informativa desenvolvida pelo Grupo Mulheres do Brasil dos Núcleos de: Paris, Londres e Nova Iorque, que juntos têm como objetivo promover a conscientização e o debate sobre as questões que envolvem a violência/abuso contra crianças e adolescentes, através da informação e orientação de pais, adolescentes, responsáveis, tutores e sociedade civil.

ÍNDICE

1. Vamos falar de um assunto delicado e necessário – p.4
2. Instruções para criar um ambiente seguro – p.7
3. O que fazer se uma criança/adolescente procurar por sua ajuda – p.11
4. O que é considerado Violência contra Criança/Adolescente – p.13
 - 4.1 Principais sinais da criança/adolescente que pode estar sofrendo abuso/violência – p.15
 - 4.2 Sinais no comportamento de um possível abusador – p.16
5. Tipos de abuso/violência cometidos contra a criança/adolescente – p.17
 - 5.1 Violência Física – p.18
 - 5.2 Abuso/Violência Sexual – p.20
 - 5.3 Abuso Emocional – p.23
 - 5.4 Negligência – p.27
 - 5.5a Bullying – p.30
 - 5.5b Violência On-line – p.32
 - 5.6 Exploração Criminosa e Gangues – p.38
 - 5.7 O Tráfico de Crianças e Adolescentes – p.40
 - 5.8 Violência contra crianças/adolescentes portadoras de deficiência – p.45
 - 5.9 Abusos ocorridos no passado – p.48
6. Onde buscar ajuda – p.51
 - 6.1 Consulado-geral do Brasil em Paris – p.52
 - 6.2 Instituições de apoio – p.53
7. Maioridade penal na França – p.62
8. O que você precisa saber sobre o Testamento – p.64
 - 8.1 Le Testament: o que é e porque é importante fazer – p.65
 - 8.2 Haia 28 – p.66
9. A educação como ferramenta de proteção e apoio – p.68
 - 9.1 Educação corpóreo-emocional – p.69
 - 9.2 Somos todos diferentes – p.72
 - 9.3 A força da contação de histórias – p.77
10. Referências Bibliográficas – p.83



1- VAMOS FALAR SOBRE UM ASSUNTO DELICADO
E NECESSÁRIO

Para as crianças falarem sobre um abuso físico, sexual ou emocional pode ser muito difícil, pois muitas vezes isso significa falar de pessoas que gostam e amam. É importante deixar aberto o canal de comunicação com a criança. Mostre que você sabe ouvir e ofereça ajuda.

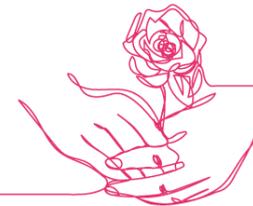
A violência contra crianças deixa marcas para a vida toda e pode gerar problemas sociais, comprometer o desenvolvimento físico e mental, acarretando distúrbios emocionais, psicológicos e cognitivos, fazendo com que a criança ou adolescente possa apresentar comportamentos prejudiciais à saúde.

Em geral, as consequências se manifestam por meio da mudança do rendimento escolar, dificuldades em relacionamentos interpessoais, comportamentos agressivos, automutilação, abuso de substâncias psicoativas, de álcool e da iniciação precoce à atividade sexual, tornando as vítimas mais vulneráveis a gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, exploração sexual e prostituição.

A violência contra crianças e adolescentes também pode gerar problemas de saúde mental como: ansiedade, transtornos depressivos, alucinações, tentativas de suicídio e até alterações de memória e concentração.

A exposição de crianças e adolescentes à violência pode comprometer o desenvolvimento físico e mental, prejudicando o desenvolvimento do cérebro e danificando outras partes do sistema nervoso, bem como os sistemas endócrino, circulatório, musculoesquelético, reprodutivo, respiratório e imunológico.

Além disso, os valores de família como amor, carinho e proteção podem ser distorcidos, gerando um padrão de relacionamentos abusivos no futuro, tanto como um receptor quanto como um gerador da agressão. É na infância/adolescência que o indivíduo encontra-se em fase de formação de personalidade e de entendimento do sentido de família e proteção; espelha-se nos modelos adultos que lhe são oferecidos e organiza os conceitos morais que carregará para o resto da vida.



Os problemas causados pela violência podem ser visíveis ou não:

- **SAÚDE MENTAL:** medo, depressão, baixa autoestima, agressividade, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático;
- **FÍSICOS:** fraturas, lesões internas, queimaduras, baixa motricidade, mudança no padrão alimentar, auto mutilação e suicídio;
- **DESENVOLVIMENTO:** baixo desenvolvimento educacional e vocacional, atraso no desenvolvimento psicomotor e fala, dificuldade no controle de fezes e urina;
- **COMPORTEMENTOS DE RISCO:** abuso de álcool e drogas, distúrbios alimentares (obesidade, bulimia, anorexia);
- **COMPORTEAMENTO SEXUAL** arriscado e precoce que pode acarretar DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e gravidez indesejada.



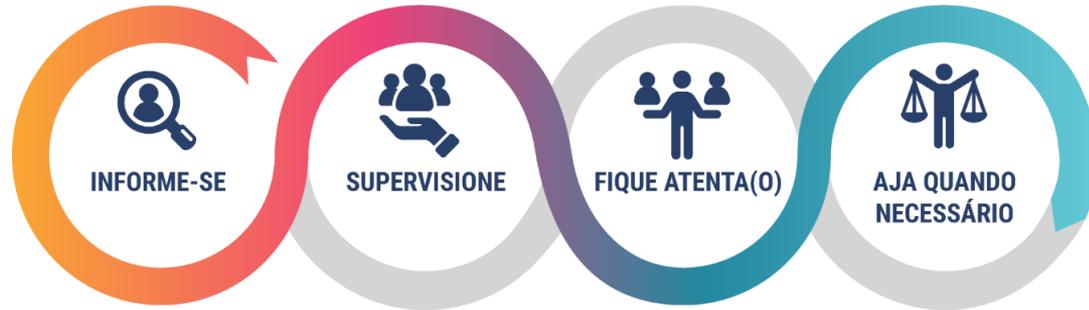
Caso você saiba de alguma criança/adolescente que tenha sido ferido e esteja machucado é importante mantê-lo seguro e buscar ajuda. Em emergências, ligue para 119 que é o serviço "Enfance en danger" (Infância em perigo) na França. Há também um chat disponível pelo allo119.gouv.fr. Em casos menos severos, procure um atendimento médico e/ou psicológico. Saiba que a sua presença apenas como um bom ouvinte já pode ser um grande apoio.

[Consulte as Organizações de Apoio.](#)



2- INSTRUÇÕES PARA CRIAR UM AMBIENTE SEGURO

Os responsáveis podem adotar medidas importantes para proteger uma criança ou adolescente da exploração e do abuso infantil, bem como prevenir esse abuso em sua família e comunidade. Uma das tarefas mais importantes é proporcionar relacionamentos seguros, estáveis e estimulantes para as crianças e adolescentes.



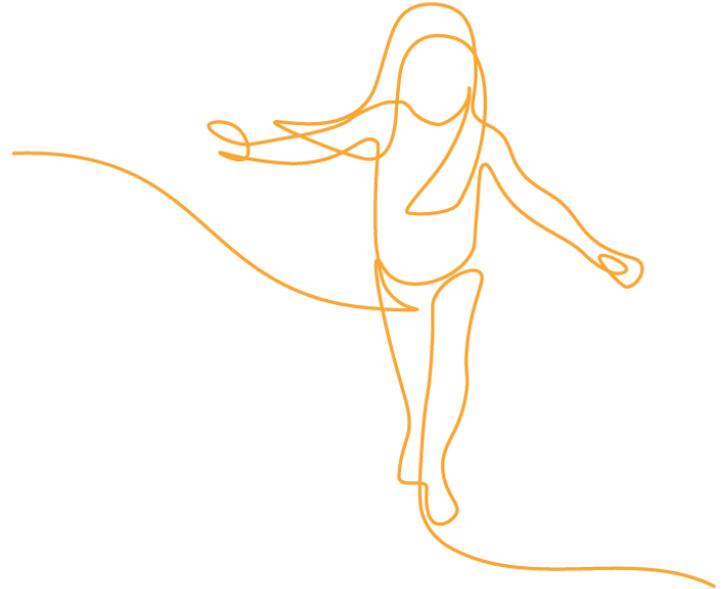
Cuide de você! Pode ser difícil promover um ambiente seguro de acolhimento e amor quando uma família está passando por situações complicadas como problemas de relacionamento (com brigas constantes), problemas financeiros (como desemprego ou extrema pobreza), problemas de saúde mental (como depressão ou ansiedade), envolvimento com drogas e álcool e abuso doméstico. Ainda assim, não é admissível que essas questões sejam depositadas sobre a criança.

BUSQUE AJUDA!

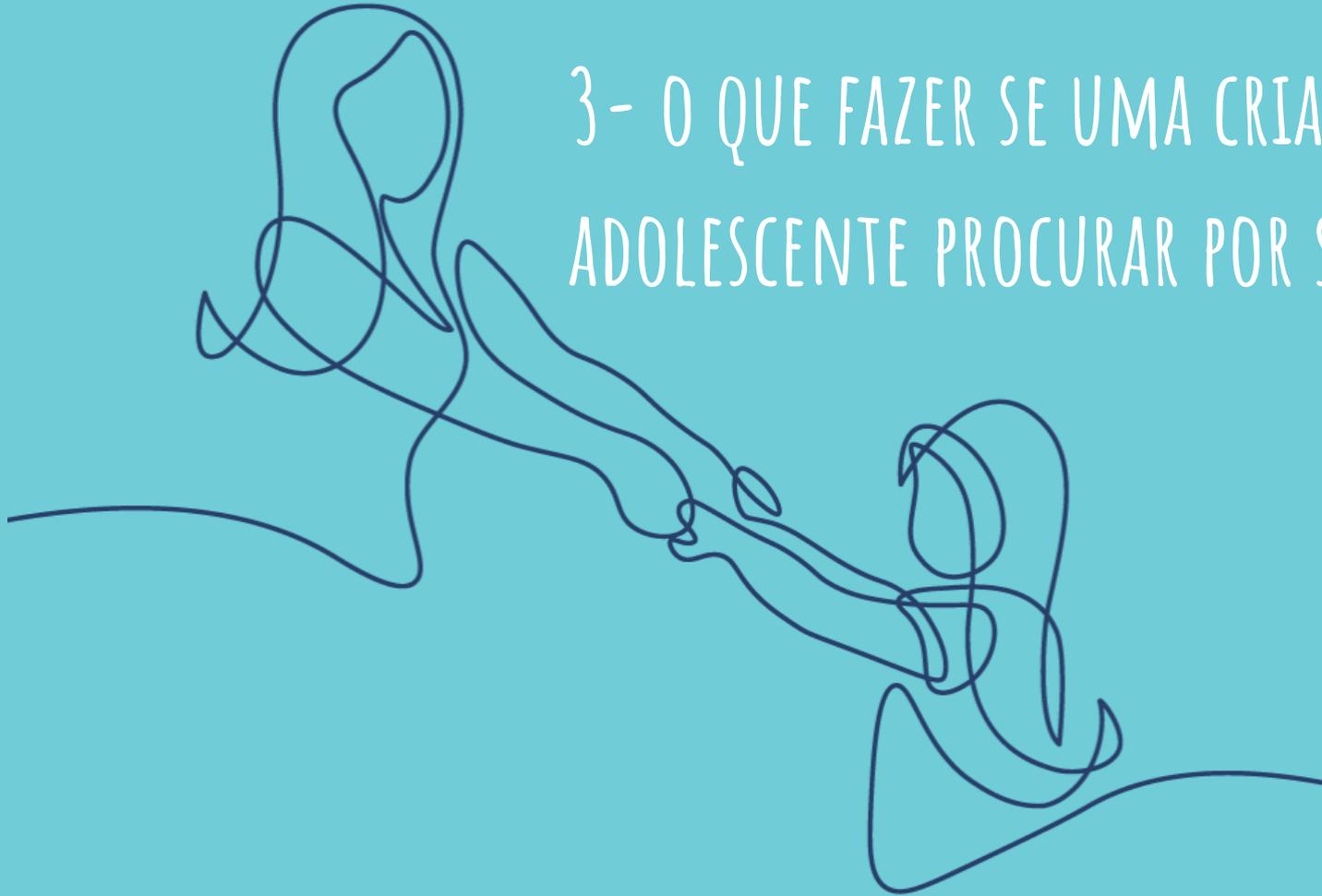
- Mantenha a calma. Se você se sentir oprimida (o) ou fora de controle, faça uma pausa e procure ajuda;
- Evite qualquer ato de violência doméstica, já que pode ser um gerador de violência emocional, física, bullying entre outros;
- Construa uma relação de diálogo aberto com a criança desde muito cedo, para que ela saiba que pode te procurar em qualquer situação de abuso ou violência, incluindo bullying. Nunca é tarde para estreitar laços e se aproximar dela. Ouça suas histórias e se interesse pelo o que ela faz e suas vivências. Mostre seus interesses e compartilhe essas novas descobertas;
- Estabeleça momentos frequentes de diálogo e escuta com a criança/adolescente, proporcionando espaço de confiança e segurança.
- Ofereça educação corpóreo-emocional à criança desde cedo. Existem formas eficazes e lúdicas de falar sobre o assunto com crianças desde o nascimento ([consulte Sugestão de Livros](#)). Fale sobre quais toques são e quais não são aceitáveis, quais são as partes privadas do corpo etc;
- Certifique-se de que a criança saiba que pode contar com você ou com outro adulto em quem confie como: um tio(a), professor(a), pai ou mãe de amigo(a), responsável;
- Não tenha medo de perguntar algo para a criança, que pode dizer muito através de um desenho, por exemplo. Procure ajuda profissional se estiver preocupada(o);
- Certifique-se de que a criança saiba que não deve manter segredos e ofereça apoio incondicional para acolher sem julgamentos qualquer coisa que a criança lhe contar;
- Fale sobre a proteção da criança com todos os adultos envolvidos em sua educação;
- Esteja atenta(o) à criança e procure envolver-se em sua vida, assim você desenvolverá confiança, boa comunicação e principalmente estreitando a relação entre vocês;
- Não deixe uma criança muito nova, sozinha em casa ([consulte Maioridade Penal na França](#)). Se possível, seja voluntária na escola e em atividades para conhecer os adultos que convivem com a criança;
- Oriente a criança/adolescente a não conversar com estranhos e a sair em grupos em vez de ficar sozinha(o), colocando horários pré-estipulados e sabendo onde ela(e) está;

- Conheça os cuidadores da criança/adolescente. Verifique as referências e antecedentes criminais de babás e outros cuidadores;
- Combine com a criança/adolescente um código que só vocês conhecem para que seja usado quando alguém que não seja você, for buscá-lo na escola. Uma palavra-chave para que ela(e) saiba que realmente foi uma instrução sua e que ela(e) pode confiar;
- Ensine a criança/adolescente sobre consentimento. Certifique-se de que ela compreende que não precisa fazer nada que pareça assustador ou desconfortável. Ensine-a a dizer “não” e a respeitar o “não” do outro também. Incentive a criança a deixar uma situação ameaçadora ou assustadora imediatamente e procurar ajuda de um adulto de confiança. Se algo desconfortável acontecer, incentive-a a falar com você ou outro adulto de confiança sobre o ocorrido;
- Não obrigue a criança a abraçar ou beijar um adulto, ofereça a possibilidade e respeite-a se ela não quiser esse contato, assegurando-a de que ela está no comando.

Promover um ambiente e atividades em que a criança tenha mais confiança em si mesma, incentivando-a a participar de atividades que lhe dê prazer como: esportes, artes ou eventos de auxílio à comunidade. Essas atividades desenvolvem uma boa auto-estima na criança, que tende a lidar melhor com situações de abuso.

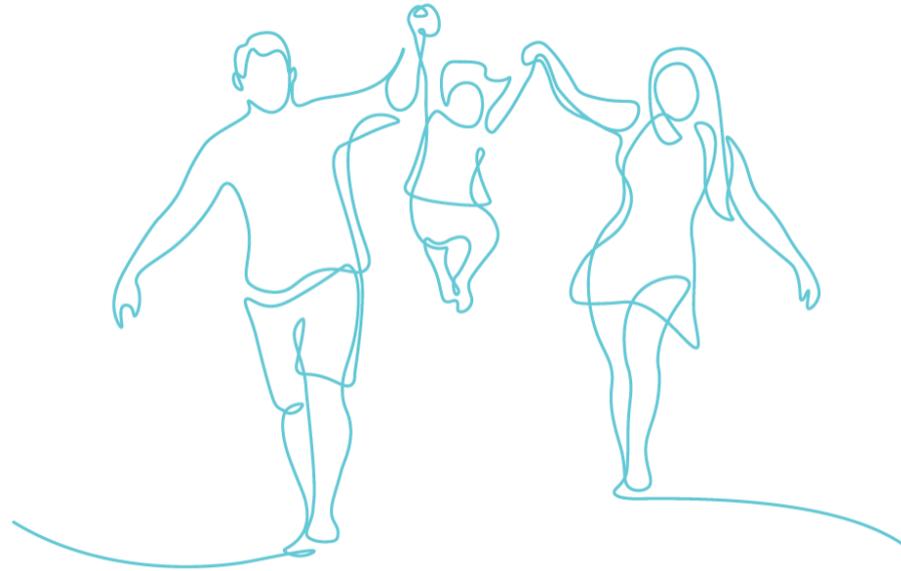


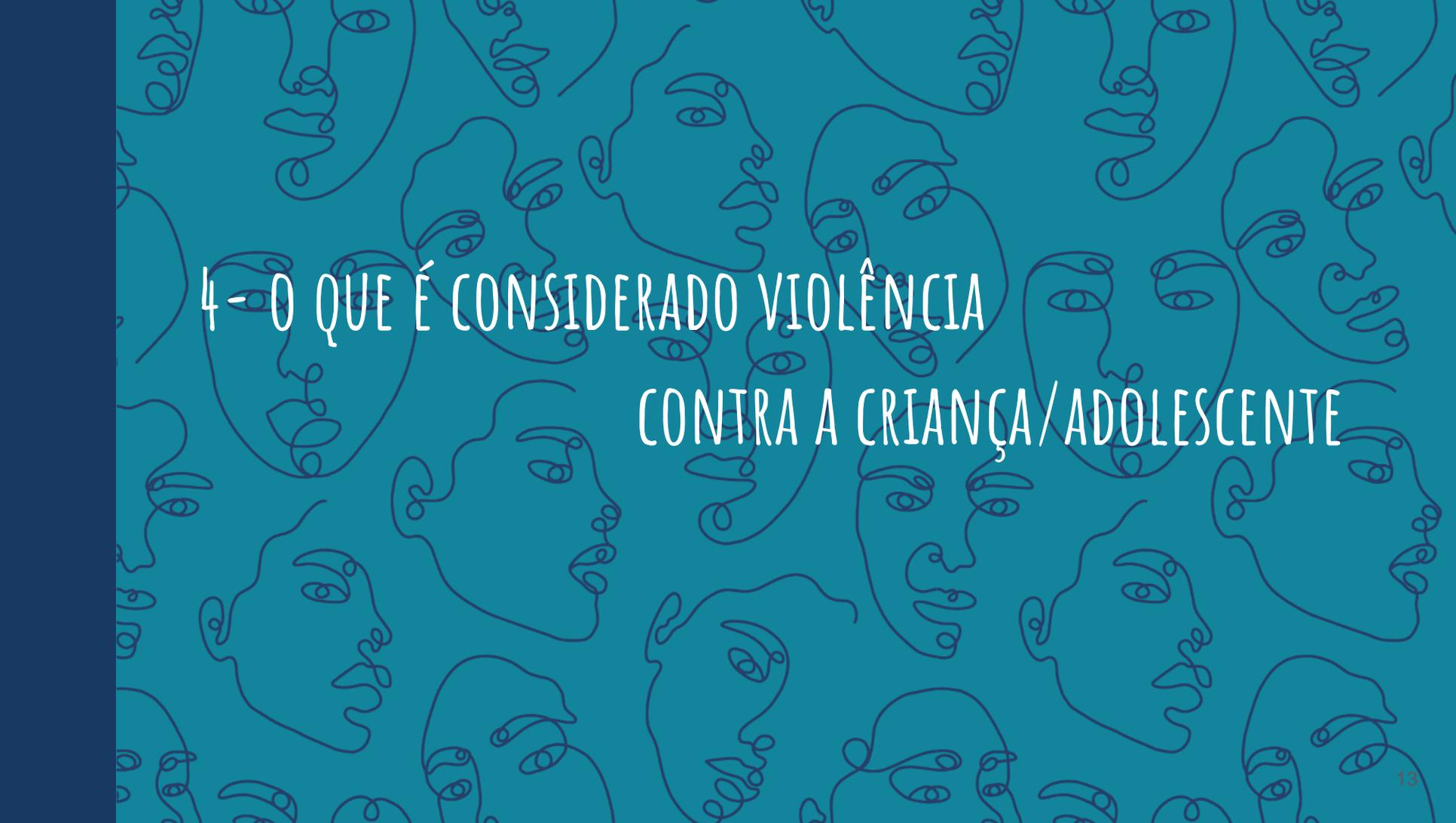
3- O QUE FAZER SE UMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE PROCURAR POR SUA AJUDA



- Ouça empática e cuidadosamente, sem julgar ou questionar a veracidade;
- Reafirme que ela foi corajosa em contar e agradeça a confiança;
- Evite reações extremas e perguntas inquisitórias, pois isso pode fazer com que a criança deixe de te contar;
- Assegure a ela que o que está acontecendo não é culpa dela;
- Diga que você irá levar a sério o assunto e buscará ajuda adequada;
- Não confronte o abusador;
- Deixe claro para a criança que você não pode manter isso em segredo e combine com a ela o que fará;
- Anote exatamente o que foi dito, com as palavras da criança, incluindo os nomes dos abusadores, porém sem focar em detalhes.

Construa uma relação de diálogo recíproco entre você e a criança desde muito cedo, para que ela saiba que pode te procurar em caso de necessidade. Nunca é tarde para estreitar laços e aproximar-se da criança/adolescente.



The background of the slide is a teal color with a repeating pattern of stylized, white line-art faces. Each face is a simple outline with large, expressive eyes and a small, curved mouth, looking in various directions. The text is centered in the middle of the slide in a white, sans-serif font.

4 - O QUE É CONSIDERADO VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA/ADOLESCENTE

A forma como entendemos a violência, tem muitas influências e por isso é difícil ter uma definição única. Existem formas mais aparentes ou mais disfarçadas de violência, mas nenhuma delas é menos grave e todas devem ser sempre levadas a sério e combatidas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, Violência é:

“o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

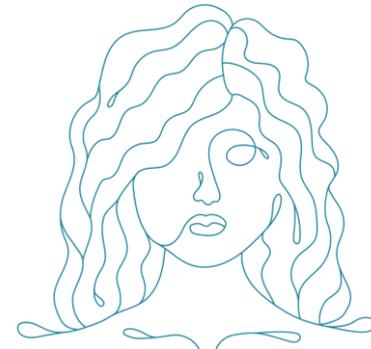
A OMS também define criança como qualquer pessoa menor de 18 anos de idade. Assim sendo, a violência contra criança é qualquer ato cometido contra menores de 18 anos que seja capaz de causar danos, sejam eles: físicos, emocionais, sexuais, de aprendizagem; bem como gerar comportamentos de risco e autodestrutivos, envolvimento com o crime etc.

Na França, os termos “maltraitance faite aux enfants” (maus tratos/abusos às crianças) e “violences contre mineurs” (violência contra menores) incluem todo tipo de violência contra crianças e adolescentes, enquanto o termo “abus sexuels contre mineurs” (abuso sexual contra menores) ou “violences sexuelles sur mineurs” (violência sexual contra menores) é específico para o caso das violências sexuais.

Já no Brasil, o termo abuso infantil é utilizado exclusivamente para tratar de abuso sexual e o termo “violência infantil” para todo tipo de violência contra crianças e adolescentes.

“MUITOS QUE CONVIVEM DIARIAMENTE COM A VIOLÊNCIA ACHAM QUE ELA É PARTE INTRÍNSECA DA CONDIÇÃO HUMANA. MAS NÃO É. A VIOLÊNCIA PODE SER EVITADA. GOVERNOS, COMUNIDADES E INDIVÍDUOS PODEM FAZER A DIFERENÇA.”

(Nelson Mandela, OMS, 2002)



4.1 - PRINCIPAIS SINAIS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE QUE PODE ESTAR SOFRENDO ABUSO/VIOLÊNCIA:

- Sinais e marcas de violência física;
- Tentativas de fuga;
- Automutilação ou tentativa de suicídio;
- Fazer uso de substâncias como álcool ou drogas lícitas e ilícitas;
- Parece se isolar dos seus pais;
- Mudança comportamental: agressividade, rebeldia, raiva, hostilidade, hiperatividade, irritabilidade, depressão, apatia, ansiedade ou dificuldades em controlar suas emoções (explosão de agressividade ou mudança brusca de humor);
- Mudanças bruscas no desempenho escolar (melhora ou piora) ou ausências frequentes na escola;
- Mudanças no padrão alimentar, podendo desenvolver obesidade, bulimia ou anorexia;
- Alguns casos de alergia ou problemas de pele de difícil controle, podem ser uma consequência direta do sofrimento psíquico;
- Medos incomuns ou ainda perda repentina de autoconfiança;
- Dificuldade de socialização, afastamento em relação aos amigos ou às atividades habituais;
- Sonolência excessiva ou mudanças no padrão de sono, baixa autoestima ;
- Relutância em ir para casa de alguém ou demonstra medo de algum adulto;
- Sinais de envenenamento: vômitos, sonolência, convulsão ou problemas respiratórios;
- Falta de controle das fezes e urina, mesmo já tendo passado com sucesso pelo desfralde;
- Em caso de crianças pequenas, atraso na fala ou problemas de linguagem. Atraso no desenvolvimento psicomotor.

Em muitos casos, o abuso infantil é cometido por alguém próximo e em quem se confia. Uma criança que está sendo abusada pode se sentir culpada, envergonhada ou confusa. Pode ter medo de contar a alguém sobre o abuso, especialmente se o agressor for um dos pais, um parente, amigo da família ou responsável.

4.2 - SINAIS NO COMPORTAMENTO DE UM POSSÍVEL ABUSADOR

Especialistas em saúde infantil condenam o uso de violência em qualquer forma, mas algumas pessoas ainda usam castigos corporais, como palmadas e até mesmo gritos, xingamentos e humilhações, como forma de disciplinar a criança/adolescente.

Os comportamentos dos pais que causam dor, lesão física ou trauma emocional, mesmo quando praticados em nome da disciplina, podem ser considerados abuso infantil. Veja alguns deles:

- Mostra pouca preocupação com a criança;
- Parece incapaz de reconhecer sofrimentos físico ou emocional na criança;
- Culpa a criança pelos seus problemas;
- Menospreza ou repreende a criança e a descreve com termos negativos, ofensivos e constrangedores;
- Espera que a criança lhe dê atenção e cuidado e parece ter ciúmes de outros membros da família;

- Usa disciplina física severa;
- Exige um nível exagerado de desempenho físico ou acadêmico;
- Limita severamente o contato da criança com outras pessoas;
- Oferece explicações conflitantes ou não convincentes, para os ferimentos da criança.



Se você reconhece estes sinais em adultos ou em crianças da sua família, círculo de amigos ou até mesmo na sua comunidade, continue lendo essa cartilha.

Se você se preocupa com a possibilidade de ter, vir a ter ou reconhece que você ou outra pessoa do seu convívio (família, círculo de amigos ou na sua comunidade) está tendo alguns desses comportamentos citados, procure ajuda imediatamente! [Consulte as Organizações de Apoio.](#)

5- TIPOS DE ABUSO/VIOLÊNCIA

COMETIDOS CONTRA A

CRIANÇA/ADOLESCENTE



O abuso e a violência doméstica podem se caracterizar por uma violência física, emocional ou sexual e acontece através de controle, ameaça ou *bullying* entre pessoas que estão em um âmbito familiar. Esse tipo de abuso pode trazer danos sérios à saúde de crianças e adolescentes. Pode acontecer dentro e fora de casa, em conversas por telefone, redes sociais, com pessoas que estão em um relacionamento ou com pessoas que já estão separadas.

5.1 - VIOLÊNCIA FÍSICA

Corresponde ao uso de força física de forma intencional contra a criança/ adolescente. É quando alguém fere, chuta, bate, empurra, belisca, puxa cabelo, morde, arranha ou machuca uma criança propositadamente. Em muitos casos está relacionada a uma forma de disciplinar, o que ainda assim é considerado uma violência inaceitável, além de ser crime.

Consequências

A violência física pode ter um efeito longo e duradouro na vida de uma criança, podendo estender-se até a vida adulta, desencadeando ansiedade, problemas comportamentais, depressão, abuso do uso de álcool e drogas, distúrbios alimentares, dificuldade escolar e pensamentos ou tentativas de suicídio.

O Direito francês proíbe claramente violência contra as crianças em seu artigo 222-13 do código penal e reconhece a violência contra os menores de menos de 15 anos cometida por um ascendente legítimo como uma forma de violência grave. A lei antipalmada, aprovada na França em 2019, interdita as violências educativas ordinárias e estabelece que as intervenções dos pais devem ser feitas sem agressões físicas ou psicológicas de qualquer ordem.

Nesses casos também é possível que as autoridades locais e a polícia sejam acionadas e que ambas passem a fazer visitas rotineiras para avaliar se a família está em condições de promover um ambiente seguro para o desenvolvimento da criança.

PARA REFLEXÃO

- Castigo ou a palmada são de fato meios disciplinadores?
- Será que o castigo não passa a mensagem de que bater e punir é correto?
- Será que ao castigar e punir, pais acabam por perpetuar e reviver dores que um dia vivenciaram na infância?

EDUCAR NÃO É UMA TAREFA FÁCIL E REQUER REFLEXÃO PARA QUE NOVAS E POSITIVAS FORMAS DE SE RELACIONAR POSSAM SER CONSTRUÍDAS.

Sinais específicos de Violência Física

- Contusões, hematomas, inchaço, fraturas, queimaduras, cicatrizes e marcas de mordida
- Lesões nos olhos ou em ambos os lados da cabeça ou corpo, já que lesões acidentais geralmente afetam apenas um lado do corpo
- Em bebês e crianças pequenas, machucados na cabeça são os maiores sinais de abuso físico

A presença de hematomas e contusões não necessariamente indica que uma criança está sofrendo abuso físico. Todas as crianças caem e sofrem acidentes, mas se notar mais de um sinal, é bom ficar atenta (o).

5.2 - ABUSO/ VIOLÊNCIA SEXUAL

É violência sexual qualquer ato ou tipo de atividade sexual que desprezita o direito de escolha de um dos envolvidos. O direito de escolha pode ser suprimido pelo uso da força, pela coação ou pela incapacidade de exercê-lo. Crianças abaixo da idade mínima legal de consentimento ([consulte Maioridade Penal na França](#)), 15 anos na França e 14 anos no Brasil, são consideradas incapazes de consentir por não terem maturidade suficiente para isso. Dessa forma, qualquer atividade sexual com um menor abaixo da idade de consentimento é crime, mesmo que o envolvimento do menor seja supostamente por vontade própria. Por exemplo, é considerado ilegal um relacionamento sexual entre dois jovens, abaixo da idade mínima legal estabelecida, pois entende-se que o jovem não está pronto para tomar essa decisão.

O uso de força física ou de violência explícita não estão presentes na maioria das situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes, que é frequentemente praticada por alguém muito próximo em quem a criança confia, respeita e possivelmente ama.

A violência sexual é um conceito amplo que engloba o abuso

sexual, a exploração sexual e o aliciamento. Alguns países, como o Reino Unido, utilizam o termo “abuso sexual” no lugar de “violência sexual” suprimindo totalmente o uso do termo violência, já que este abuso não é, necessariamente, uma atitude agressiva sendo em muitos casos um ato de sedução.

Ocorre quando uma criança ou adolescente é induzido ou forçado a participar de atividades que gerem prazer sexual a um adulto ou outro adolescente) e pode acontecer com ou sem o uso de força.

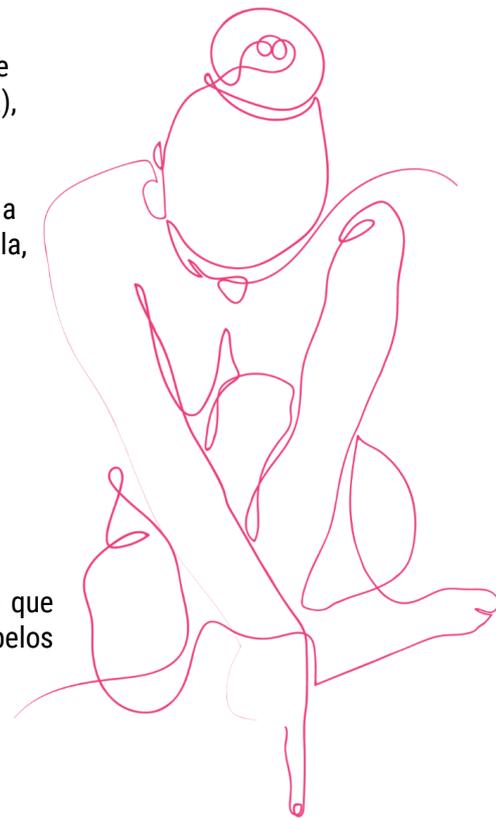
Muitas vezes pode ser disfarçado e confundido com carinho e afeto. O abuso/violência sexual muitas vezes é cometido por pessoas do círculo de convivência próximo e conhecido da criança como: familiares, amigos da família ou mesmo pessoas com profissões com livre acesso à criança, como: professores, treinadores, líderes religiosos, etc. (pessoas geralmente respeitadas na sociedade e aparentemente acima de qualquer suspeita). O abuso/violência sexual pode ser um episódio único ou se repetir inúmeras vezes e pode ser cometido por conhecidos ou desconhecidos. Também pode acontecer por períodos longos.

TIPOS DE ABUSO / VIOLÊNCIA SEXUAL

- **Com contato físico:** quando existe contato do agressor com o corpo da criança. Não se limita à penetração e inclui: carícias, beijos, toques sexuais (mesmo por cima da roupa), uso de objetos ou fazer uma criança tocar sexualmente outra pessoa;
- **Sem contato físico:** quando uma criança é abusada sem ser tocada. O agressor expõe a criança à pornografia ou atos sexuais, exhibe sua genitália ou se masturba em frente dela, força-a a ver, a fazer ou a compartilhar pornografia infantil ou mesmo a participar de conversas com teor sexual e atividades sexuais on-line.

ALGUNS SINAIS ESPECÍFICOS DE ABUSO/VIOLÊNCIA SEXUAL

- Medo do escuro ou de ficar sozinho;
- Comportamento hiper sexualizado ou linguajar e conhecimento relacionado a sexo que não são apropriados para a faixa etária ou mesmo demonstrar interesse exagerado pelos órgãos genitais;
- Automutilação;
- Sangramento, secreção, dor, vermelhidão, coceira ou inchaço na área genital ou anal;
- Dificuldade para caminhar ou se sentar, dores abdominais inexplicáveis;
- Doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez.



CONSEQUÊNCIAS

A violência/abuso sexual pode ter efeito curto ou duradouro na vida de uma criança, podendo estender-se até a vida adulta, desencadeando: problemas comportamentais, abuso do uso de álcool e drogas, distúrbios alimentares, dificuldade escolar e pensamentos ou tentativas de suicídio, estresse pós-traumático, automutilação, infecções sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada, problemas de relacionamento e envolvimento com o crime.

COMO PREVENIR

Esteja atenta(o) às companhias, converse abertamente com as crianças, ensine sobre relacionamentos saudáveis e sobre como manterem-se seguras on-line. Isso poderá ajudar a prevenir um abuso sexual. Quanto mais cedo essas conversas começarem, melhor. Ensine-as sobre as partes privadas do corpo, quando e quem pode tocá-las. Há formas lúdicas de fazer isso ([consulte Tabela com Sugestão de Livros](#) e [texto sobre Educação Corpóreo-emocional](#)).

O QUE FAZER SE UMA CRIANÇA/ADOLESCENTE TIVER SIDO ABUSADA(O) SEXUALMENTE DE OUTRA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Algumas vezes crianças são abusadas por outros jovens. Isso é prejudicial para ambos. Crianças que maltratam ou machucam outras, muitas vezes sofreram abusos e/ou foram negligenciadas. Às vezes, a criança que foi abusada sexualmente não sabe que o que aconteceu com ela é errado – isso a faz acreditar que seu comportamento sexual em relação aos outros é normal.

Se a criança/adolescente abusou sexualmente ou machucou outra criança/adolescente ou se você está preocupada com o comportamento dele(a), é importante buscar a ajuda ([Consulte as Organizações de Apoio](#)).

5.3 - ABUSO EMOCIONAL

Abuso emocional ou psicológico é qualquer comportamento que cause dano emocional, diminuição de autoestima ou que prejudique o desenvolvimento pleno de uma criança. São ações tais como: assustar, humilhar, criticar, isolar e ignorar. É receber ameaças, gritos, atribuição de nomes ofensivos, ser alvo de piadas, realizar algo humilhante ou que não queira fazer.

Outras ações que causam danos psicológicos:

- Não reconhecer a individualidade da criança ou fazer controles excessivamente rígidos, assim como pressioná-la a realizar algo ou não reconhecer as suas limitações;
- Ignorar constantemente a criança ou se fazer ausente em sua vida;
- Nunca dizer algo gentil ou afetivo. Não interagir de forma afetiva;
- Obrigar a criança a fazer algo que não é compatível com sua idade ou colocá-la em situação de perigo.

ALGUMAS CRIANÇAS SÃO MAIS VULNERÁVEIS A ABUSOS EMOCIONAIS E NA MAIORIA DAS VEZES ELAS ESTÃO SOFRENDO OUTROS TIPOS DE ABUSOS OU TAMBÉM ESTÃO SENDO NEGLIGENCIADAS.

Alguns sinais podem indicar que uma criança ou adolescente está sofrendo abuso emocional

- Parece não confiar em si mesma ou duvida do seu potencial;
- Age ou fala de forma inapropriada para a sua idade;
- Pode mostrar sinais de ansiedade, comportamentos obsessivos, tiques e manias.



CONSEQUÊNCIAS

O Abuso Emocional ou Psicológico à criança é um fenômeno universal que não tem limites culturais, sociais, ideológicos ou geográficos e, somente há pouco tempo passou a ser alvo de atenção e cuidado. Estudos indicam que adultos que sofreram abusos emocionais na infância tendem a apresentar problemas de saúde mental que podem impactar a sua vida adulta. Muitas vezes esses adultos reproduzem os mesmos comportamentos, por não os identificarem como inadequados, mas os verem como parte da forma como foram educados. Se você foi vítima de abuso emocional na infância e essas memórias promovem constrangimento ou te fazem sofrer, converse com um amigo e procure ajuda de um psicoterapeuta. O seu médico pode fazer o seu encaminhamento para um serviço de aconselhamento psicoterapêutico.

***Alienação Parental** (Syndrome d'aliénation parentale) é um termo usado para descrever a resistência de uma criança à presença de um dos pais após um processo de separação e que seja o resultado da manipulação psicológica de um adulto contra o outro. Nessas situações é comum que um fale muito mal do outro, o impeça de ver a criança/adolescente, promova discussões e crie a impressão de que o outro não gosta da criança. A Alienação Parental é considerada um tipo de abuso emocional e pode ter impactos significativos na saúde mental da criança/adolescente.

Uma separação é sempre um momento difícil para uma família, mas é possível fazer com que a criança/adolescente não sofra com brigas e desentendimentos.

Quando há resistência da criança em passar tempo com um dos genitores, isso pode acontecer por diversos motivos:

- Por ter sofrido abuso;
- Por ter divergências, diferenças;
- Por ter um maior vínculo com a mãe, por exemplo, o que se intensifica quando a criança está em fase de aleitamento;
- Por ter maior afinidade com um dos adultos/responsáveis;
- Alienação parental*.

COMO PROCEDER COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE NO MOMENTO DA SEPARAÇÃO

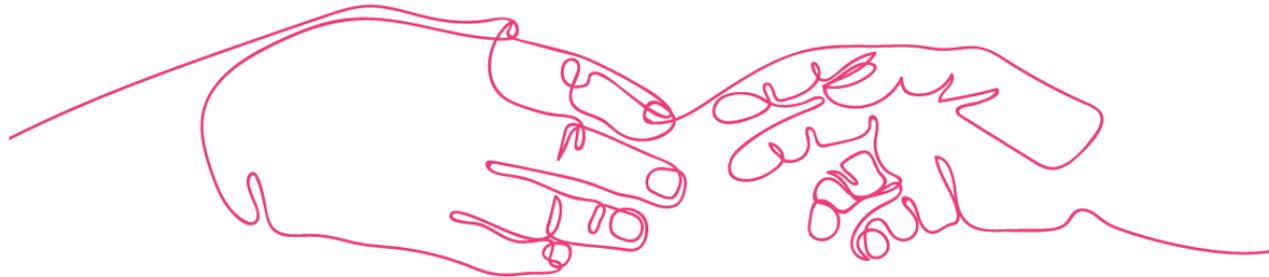
- Combine previamente com seu(sua) parceiro(a) o que irão dizer à criança e na medida do possível, comunique a decisão de vocês conjuntamente. Isso permite que a criança entenda que a separação diz respeito à relação dos adultos e não à relação pai/mãe e filho(a);
- Informe de forma reduzida os motivos da separação, deixando claro que os filhos não têm qualquer culpa sobre a separação;
- Assegure que a relação das crianças com os pais será preservada;
- Explique o que irá mudar e o que permanecerá igual. Dúvidas como: com quem ficará, como serão as férias e quanto tempo passará com cada um etc;
- Tranquelize a criança/adolescente de que alguns pontos serão aprendidos conjuntamente, mas que sempre estará aberta (o) a diálogos e novas dúvidas;
- Não use seu filho como mensageiro para falar com sua(seu) ex;
- Caso considere esse papo muito difícil, procure ajuda de um(a) mediador(a) que auxilie nesse processo.

Pergunte se a criança/adolescente tem dúvidas, responda com segurança e caso haja algo que não saiba a resposta, diga que irá pensar e retome o assunto o mais rápido possível. Mantenha esse canal de diálogo.

BOAS PRÁTICAS QUE BENEFICIAM A CRIANÇA/ADOLESCENTE NO PÓS-SEPARAÇÃO:

- Não fale mal um do outro para a criança/adolescente e cuide para que ela também não ouça algo semelhante em conversas com amigos. É importante que a criança/adolescente construa uma imagem positiva de seus pais;
- Demonstre interesse também pelo que a criança/adolescente faz na sua ausência e cuide para que ela sinta que pode partilhar tudo o que está vivendo e sentindo, sem que se sinta oprimida(o) por muitos questionamentos;
- Resolva questões financeiras entre os adultos e não envolva a criança/adolescente nessas discussões
- Se o processo de separação for doloroso, procure ajuda profissional;
- Lembre-se que o seu (sua) filho(a) não pode e não tem a responsabilidade de dar apoio aos adultos. Não divida com a criança/adolescente suas dores. Seja honesta(o), dizendo se está triste, mas que já está recebendo ajuda;
- Essa situação pode também ser muito complexa para o(a) seu(sua) filho(a), por isso procure ajuda profissional caso acredite ser necessário.

[\(Consulte as Organizações de Apoio\).](#)



5.4 - NEGLIGÊNCIA

A negligência é o fracasso contínuo em atender às necessidades básicas de uma criança/ adolescente e é a forma mais comum de abuso infantil. Isso pode colocar crianças e adolescentes em perigo e pode ter efeitos de longo prazo em seu bem-estar físico e mental.

Tipos de Negligência

- **Física** é quando as necessidades básicas de uma criança como: comida, roupas ou abrigo não são atendidas ou supervisionadas e mantidas devidamente;
- **Educacional** ocorre quando a criança não tem acesso à Educação. Na França esse acesso é obrigatório a partir dos 3 anos de idade;
- **Emocional** é quando a criança não recebe os estímulos ou o suporte emocional de que necessita para o seu desenvolvimento psíquico. Isso pode ocorrer ao ser ignorada, humilhada, intimidada, isolada ou ao não se dar o devido valor a uma experiência afetiva/emocional que interfere no desenvolvimento saudável da criança, como experiências traumáticas;
- **Médica** se dá quando a criança/adolescente não recebe cuidados de saúde adequados. Incluindo atendimento odontológico e ao recusar ou ignorar recomendações médicas.

SINAIS ESPECÍFICOS EM CRIANÇAS/ADOLESCENTES QUE PODEM ESTAR SENDO NEGLIGENCIADAS

- Constantemente suja, com roupas inadequadas ao clima ou que não são lavadas;
- Com fome e má nutrição, com anemia, apatia ou fadiga;
- Cáries ou má higiene bucal e que não são levadas às consultas periódicas com médicos ou que os pais ou cuidadores não seguem as orientações médicas;
- Ficam doentes constantemente;
- Faltam muito à escola;
- São deixadas sozinhas por longos períodos;
- Apresentam sinais de autoagressão e problemas de sono;
- Quando ocorrem acidentes recorrentes, causados por falta de supervisão ou machucados que não são tratados;
- Problemas de pele sem tratamento adequado.

A presença isolada de um desses sinais não indica que uma criança ou adolescente está sendo negligenciado, mas se ao ler esta lista você ficou preocupado(a) com alguma criança ou adolescente, saiba que é possível saber se ela(e) está precisando de ajuda, se de fato é um caso de negligência e o que pode ser feito para ampará-la(o).



CONSEQUÊNCIAS ESPECÍFICAS QUE A NEGLIGÊNCIA PODE CAUSAR

- Problemas de desenvolvimento neurológico;
- Comportamentos destrutivos e agressividade;
- Correr riscos, como fugir de casa, usar drogas e álcool ou infringir a lei;
- Entrar em relacionamentos perigosos;
- Apresentar dificuldade com relacionamentos mais tarde na vida, incluindo com seus próprios filhos;
- Ter maior chance de ter problemas de saúde mental, incluindo depressão e risco de suicídio.

O que fazer em casos de suspeita de Negligência

Toda criança/adolescente tem o direito de ser bem cuidada. Algumas vezes os pais/cuidadores podem não conseguir fazer isso por si mesmos e também precisam de ajuda.

Pode haver muitas razões para isso acontecer: a família pode estar fazendo o seu melhor, mas não ter dinheiro suficiente. É possível que esteja experienciando problemas com álcool ou drogas ou até mesmo ter problemas de saúde física, mental ou emocional. É muito importante que a criança saiba que não é culpa dela e que é possível buscar ajuda.

A criança/adolescente que está sendo negligenciada dificilmente reconhece que está acontecendo algo errado e muitas vezes acredita que é culpada.

Se você conhece alguma criança/adolescente em situação de negligência, ofereça ajuda ou procure assistência junto às organizações de apoio.

[\(Consulte as Organizações de Apoio\)](#).

5.5A- BULLYING

Bullying é um comportamento que fere uma pessoa emocional ou fisicamente, em casa, na escola, em atividades extracurriculares ou no ambiente on-line. Isto inclui situações como rebaixar, ameaçar, fazer críticas constantes, apelidar, bater, empurrar, intimidar, humilhar, espalhar boatos, ignorar, isolar, controlar ou manipular, silenciar, propagar *fake news* ou fazer ligações abusivas. Cometer *bullying* contra uma criança/adolescente por causa de gênero, identidade de gênero, sexualidade, religião, crenças, raça, cor de pele ou por ter alguma deficiência, é considerado crime em muitos lugares do mundo e portanto, deve ser denunciado.

Quando ocorrido na escola, o *Bullying* ou *Harcèlement Scolaire* é quando um estudante ou grupo de estudantes submete repetidamente um colega de classe a uma linguagem ou comportamento agressivo. Segundo o *Service-Public*, site oficial da administração francesa, os atos de *bullying* escolar são punidos, sejam eles cometidos dentro ou fora do prédio da escola.

Crianças e adolescentes vistas como diferentes devido à raça ou etnia, gênero, orientação sexual; que pareçam ansiosas e pouco confiantes em si mesmas; que se mostrem introvertidas ou envergonhadas; que são alvo de inveja por serem populares ou ainda que tenham deficiência ou desenvolvimento atípico, correm maior risco de sofrerem *bullying*. Esteja atento (a) a essas crianças e adolescentes. Converse com elas para que orgulhem-se de quem são e para que saibam se proteger e buscar ajuda em caso de abuso.

Alguns sinais específicos da criança/adolescente que está sofrendo o *Bullying*

- Perda ou dano de seus pertences com frequência;
- Medo de ir à escola, estando misteriosamente doente a cada manhã ou faltando às aulas;
- Pedidos ou roubo de dinheiro (normalmente para dar a quem faz o *bullying*);
- Prática de *bullying* com outro;
- Machucados pelo corpo ou hematomas;
- Mau desempenho escolar;
- Nervosismo, perda de confiança, isolamento.

Criança/adolescente que esteja sofrendo bullying pode: desenvolver problemas psicológicos como depressão e ansiedade, ter pouquíssimos amigos, não ser aceito pelos colegas, tornar-se cauteloso e desconfiado, ter problemas em se adequar à escola e não ter bom desempenho escolar.

5.5B- VIOLÊNCIA ON-LINE

A violência on-line é qualquer tipo de comportamento, agressão ou intimidação feita através da internet e/ou pelas novas tecnologias e redes sociais, com a intenção de magoar, envergonhar, assustar ou ofender em ambiente virtual. O *Cyberbullying* é um tipo de violência on-line e segue a criança/adolescente onde quer que esteja. Ocorre via redes sociais, games e pelo celular.

Crie um ambiente para a criança/adolescente manter-se segura on-line.

- Ensine a criança/adolescente a não fornecer nenhum tipo de dado pessoal na internet (endereço de casa, nome da escola, data de nascimento, número do celular etc);
- Coloque o computador em uma área comum da casa, não no quarto;
- Use os controles parentais no computador ou no provedor de internet;
- Há softwares disponíveis no mercado que são ferramentas de prevenção on-line que indicam se determinado site ou app é seguro;
- Verifique as configurações de privacidade de redes sociais. Se possível, tenha acesso às senhas.;
- Negocie com a criança/adolescente as regras básicas para navegação on-line e uso de redes sociais, como não responder a mensagens inadequadas, ofensivas ou assustadoras e não marcar um encontro pessoalmente com um contato on-line sem sua permissão;
- Diga à criança/adolescente para avisar se uma pessoa desconhecida fizer contato por meio de um site de rede social;
- Relate assédio on-line ou remetentes inadequados ao seu provedor de serviços e às autoridades locais, se necessário.

O QUE FAZER SE A CRIANÇA/ADOLESCENTE ESTÁ SOFRENDO O *BULLYING*/VIOLÊNCIA ON-LINE

- Converse com a criança/adolescente e pergunte se algo semelhante já ocorreu com ela;
- Mantenha-se calmo(a) e ouça atentamente;
- Mostre à criança/adolescente que ela pode confiar em você e também pode procurar ajuda de outro adulto como professores e outros membros da família;
- Ajude a criança/adolescente a retomar a confiança em si mesma, incentivando-a a se envolver com algo que goste como esporte, música e artes;
- Assegure sempre que ela não é responsável por ter sofrido *Bullying*;
- Guarde evidências do *Bullying*/ Violência On-line, como datas e imagens;
- Ensine a criança como bloquear as pessoas que postam algo abusivo ou raivoso contra ela;
- Procure um especialista para apoio emocional se perceber que é necessário;
- Faça a denúncia às autoridades competentes e para a plataforma de mídia social da pessoa que praticou o abuso;
- Ligue 3018 (gratuito, anônimo e confidencial): número nacional francês para auxiliar adolescentes, pais e seus filhos em todas as questões relacionadas ao uso digital dos jovens e para lutar contra a violência digital. Através do site 3018.fr é possível conversar por chat ao vivo, via Messenger ou WhatsApp.

É importante sobretudo ouvir a criança/adolescente de forma que ela se sinta acolhida e aceita, sem julgamentos e principalmente mostrando que acredita no seu relato. A partir daí, estabelecer uma postura empática, compreensiva, assertiva e em nenhum momento deixá-la que se sinta culpada como se tivesse provocado a situação de violência, para que o medo não se manifeste e faça com que se isole e não consiga conversar a respeito.

O PAPEL DA ESCOLA

Em caso de bullying escolar, a vítima e/ou seus pais podem informar à direção da escola. Medidas podem ser tomadas para resolver o caso, em particular no âmbito do plano de combate à violência escolar. Além disso, qualquer membro do pessoal educacional (professor, diretor, etc.) que esteja ciente de assédio, deve informar ao promotor público sem demora. Todas as informações relativas aos fatos devem ser transmitidas a ele. A vítima e/ou seus pais também podem entrar em contato com a diretoria acadêmica dos serviços nacionais de educação (Dasen) para solicitar, por exemplo, uma mudança de escola.

- Marque uma reunião com a professora para conversar a respeito;
- Deixe claro quais são os efeitos que o *bullying* tem tido sobre a criança e que você espera uma atuação efetiva sobre o caso;
- Tome notas sobre aquilo que for dito na reunião e as evidências do *bullying*;
- Peça uma cópia do protocolo de ação anti-*bullying* da escola;
- Questione quais serão as ações tomadas pela escola;
- Marque uma nova reunião para que vocês possam avaliar o andamento da questão;
- A escola pode informar a polícia caso seja um tipo de *bullying* que se enquadre como crime.

TIPOS DE VIOLÊNCIA ON-LINE

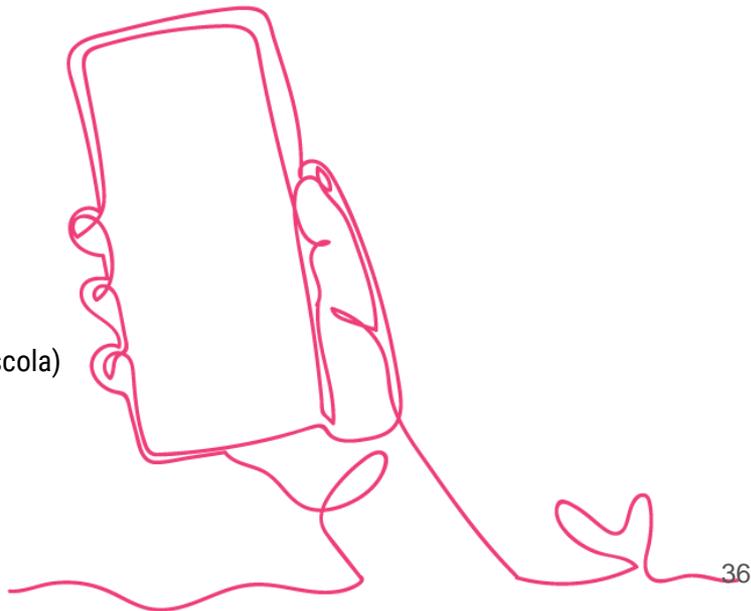
- *Cyberbullying*;
- Criação e disseminação de imagens/vídeos íntimos ou constrangedores; revelar detalhes pessoais. Crianças /adolescentes não possuem discernimento para dar esse tipo de consentimento;
- Sextorsão: vazar ou usar imagens íntimas para chantagear ou extorquir a vítima;
- *Cyberstalking*: perseguir, ameaçar ou assediar. Enviar mensagens abusivas;
- Vigilância eletrônica/hackeamento: vigiar as ações da vítima ou monitorar suas conversas;
- *Trolling*: incitação ao ódio ou magoar pessoas em posts provocativos em comunidades on-line;
- Exclusão ou perseguição em jogos on-line, atividades ou grupos em redes sociais, na maioria das vezes com o uso de discurso violento;
- Encorajamento à automutilação ou suicídio;
- Notícias falsas: inventar informações, criar perfil falso usando dados de outra pessoa, como a criação de sites ou de grupos a respeito de uma outra pessoa;
- Envergonhar e ofender pessoas no ambiente virtual. Chantagear, humilhar ou fazer piadas sobre alguém;
- Votar a favor ou contra alguém numa enquete abusiva;
- *Sexting*: envio de mensagens sexualmente explícitas, que caso ocorra com crianças menores de 16 anos é considerado crime sexual, ainda que praticado por um outro menor;
- Pressão para envio de imagens sexuais ou envolvimento em conversas desse teor.

O QUE FAZER SE A CRIANÇA/ADOLESCENTE ESTÁ PRATICANDO O *BULLYING*/VIOLÊNCIA ON-LINE

Saber que a criança/adolescente feriu alguém física ou emocionalmente pode fazer com que você se sinta com raiva, frustrado e até irritado.

- Explique que isso é inaceitável e entenda que crianças pequenas nem sempre sabem que o que elas fizeram é *bullying*;
- Certifique-se de que a criança/adolescente entende que o ato praticado foi *bullying* e como isso afeta a vida das pessoas;
- Pergunte se a criança/adolescente entende por que a atitude deve mudar;
- Ajude-o a desculpar-se e o incentive a oferecer ajuda à vítima;
- Procure compreender caso a vítima não queira falar com quem causou o *bullying*;
- Explique quais as atitudes que você tomará (como contar na escola) e o que você espera da criança/adolescente a partir de então.

[\(Consulte as Organizações de Apoio\)](#).



OUTRAS FONTES DE APOIO

- **Non au harcèlement (Não ao bullying):**
Para jovens ou pais que são vítimas ou testemunhas de bullying na escola.
Ligue 3020 (chamada e serviço gratuitos).
Serviço aberto durante todo o ano, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e sábado das 9h às 18h, exceto nos feriados públicos.
- **Net Écoute (Central de Escuta):**
Fazer suas perguntas de forma anônima e confidencial sobre o assédio on-line (cyber-harassment).
Ligue 0800 200 000 (chamada e serviço gratuitos).
Aberto de segunda a sexta-feira das 9h às 19h.
Por e-mail, chat, Messenger ou para ser chamado de volta, acesse o formulário de contato:
www.netecoute.fr/nous-contacter
- **Numéro d'aide aux victimes (Número de apoio à vítima):**
Escuta, informa e aconselha as vítimas de crimes e suas famílias.
Ligue 116 006 (chamada gratuita).
Aberto 7 dias por semana, das 9h às 19h.
O serviço também é acessível discando +33 (0)1 80 52 33 76 (número de tarifa normal) ou por e-mail victimes@france-victimes.fr

5.6- EXPLORAÇÃO CRIMINOSA E GANGUES

Esse é o tipo de abuso infantil em que a criança/adolescente é influenciada e coagida a cometer crimes.

O que é considerado Gangue e quais os tipos

- **Gangues de rua** – grupos de jovens que se autodenominam e são identificados pela sociedade por fazerem parte de grupos associados à crimes e violência;
- **Gangues de organizações criminosas** – um grupo de indivíduos que têm ganhos (financeiros ou não) com o envolvimento em crimes.

Nem todos os grupos de adolescentes são ilegais, mas é importante estar atento porque há gangues envolvidas em tráfico de drogas, tráfico de pessoas ou outros crimes violentos.

No direito penal francês, gangue é uma organização criminosa, e é sinônimo de bandos informais (56%) ou estruturados (44%) com manifestações e comando interno distintos, formado por jovens entre 13 e 18 anos. Esses jovens recorrem à violência e atividades ilegais, confrontando com outras gangues de rua ou urbana, a fim de marcar a dominação do território de ação. Geralmente, eles têm problemas com a escola e sobrevivem de pequenos furtos ou do tráfico de drogas. As gangues francesas mais estruturadas não ultrapassam 50 pessoas. Em 98% dos casos, são formadas por meninos.

Há diferentes razões para o envolvimento em gangues:

- Pressão de amigos;
- Sentir-se respeitado, importante e ter status;
- Sentir-se protegido de outras gangues ou de pessoas de quem sofre *bullying*;
- Quer ganhar dinheiro e recompensas;
- Expulsão da escola e falta de perspectiva de futuro.

Sinais específicos de que a criança/adolescente pode estar envolvida(o) com Gangues ou Exploração Criminosa:

- Falta frequentemente na escola;
- Ausenta-se de casa, permanece na rua até muito tarde;
- Relaciona-se com alguém mais velho e tem frequentes reações agressivas ou violentas;
- Isola-se da família ou dos amigos e aparece com dinheiro de origem desconhecida ou começa a comprar coisas novas;
- Envolve-se em pequenos roubos ou atos de vandalismo.

O que fazer para ajudar

O envolvimento da criança/adolescente com Gangues ou Explorações Criminosas é algo que gera grande preocupação. Saiba que há várias formas de protegê-lo e mantê-lo seguro, mas é crucial que ele sinta que pode conversar e confiar em adultos que não façam parte da gangue.

- Converse e estimule a falar, sem julgar ou punir;
- Mostre à criança/adolescente que pode confiar em você para partilhar as suas preocupações;
- Converse sobre como lidar com situações de pressão sem usar violência e lembre-se que a melhor forma de educação é através do exemplo;
- Fique atenta às amizades que a criança/adolescente tem;
- Saiba onde, quando e com quem a criança/adolescente está;
- Mostre-se disponível para ajudar e proteger;
- Encoraje a criança/adolescente a envolver-se em atividades positivas;
- Descubra quais são seus interesses e incentive-os a investir em seus sonhos.

[\(Consulte as Organizações de Apoio\)](#).

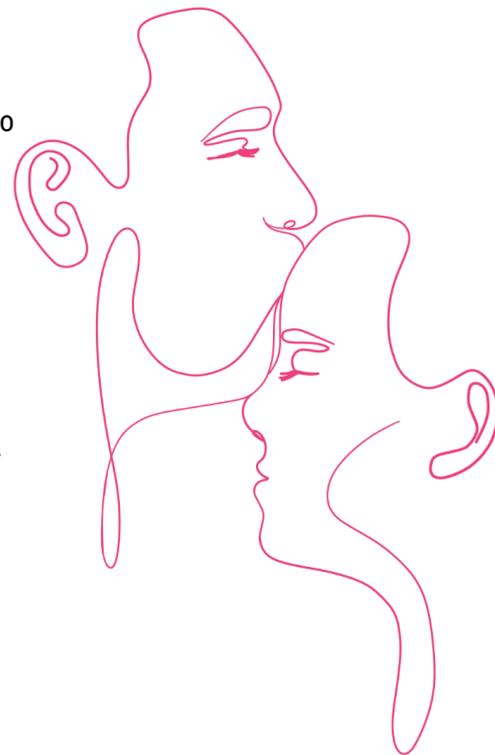
5.7 - TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ALICIAMENTO

O aliciamento acontece quando uma pessoa constrói uma relação de afeto, amizade e confiança com uma criança ou adolescente com a intenção de manipular, explorar ou abusar dela. É comum o uso de táticas sedutoras para ganhar a confiança da criança, como dar presentes, levar para passear ou viajar, compartilhar gostos e interesses, mostrar-se disponível para ouvir, compreender seus problemas e para ajudar no que for preciso. O aliciador também pode construir uma relação de amizade com a família ou amigos da criança para reforçar a ideia de que é confiável. Ele pode ser um estranho ou alguém conhecido.

O aliciamento pode ser on-line, pessoalmente ou em ambos os meios e também pode ser muito rápido. Quando o aliciamento acontece on-line, os aliciadores podem usar fotos ou vídeos de outras pessoas para parecerem mais novos e ganhar confiança mais facilmente. Uma criança aliciada pode ser vítima de abuso ou exploração sexual, tráfico infantil, ou outros tipos de atividades criminosas.

Os aliciadores podem fazer com que as crianças se sintam culpadas e envergonhadas, dependentes ou usam de chantagem para introduzir a ideia de manter segredos para controlar, assustar e intimidar. É importante lembrar que crianças e adolescentes geralmente não percebem que foram aliciados. Eles podem ter sentimentos complexos como: lealdade, admiração, amor, medo, angústia e se sentirem confusos.



Sinais específicos de criança/adolescente vítima de Aliciamento

- Manter em segredo o que faz, inclusive on-line ou no celular;
- Ter namorados(as) e amigos(as) bem mais velhos;
- Aparecer com dinheiro ou presentes de origem desconhecida;
- Passar mais tempo do que o normal fora de casa ou desaparecer por alguns dias;
- Envolvimento em gangues ou atividades criminosas;
- Chegada da criança em veículos desconhecidos acompanhadas de pessoas estranhas;
- Oferecer para pagar contas de restaurantes ou lojas para amigos/familiares, sem ter renda que justifique o dinheiro;
- O menor passa a se comportar com arrogância e autoconfiança como se os pais/responsáveis fossem “caretas” e ignorantes;
- Comportamento agressivo e irônico quando o menor é questionado após permanecer horas/noites ausentes e insistir que não há nenhum problema nisto;
- Uso de roupas e objetos caros como mochilas, telefones, e computadores quando não há condição financeira para ter tais bens.

TRÁFICO HUMANO

Tráfico humano é o comércio ilícito e a negociação de pessoas. O tráfico é uma das atividades criminosas mais lucrativas, sendo mais lucrativa inclusive, que o tráfico de drogas e o contrabando de armas.

As pessoas traficadas no mundo inteiro, entre elas crianças e adolescentes, são encaminhadas para países aonde são expostas à condições análogas ao trabalho forçado e até mesmo à escravidão.

Tipos de tráfico de crianças ocorre com os objetivos de:

- Exploração sexual (prostituição infantil);
- Trabalho infantil;
- Adoção internacional;
- Pedofilia (pornografia em fotos e filmes);
- Tráfico de órgãos.

Como acontece o tráfico de crianças/adolescentes

O aliciamento para o tráfico ocorre de diversas maneiras, desde anúncios no rádio, intermédio de taxistas, falsas agências de modelos e até de entrega de brinquedos para crianças das periferias.

O aliciador é aquele que encaminha a criança aos exploradores. Normalmente as crianças/adolescentes permanecem em cárcere privado e têm que trabalhar. Um dos problemas comuns é o envolvimento com drogas.

A criança traficada é vendida para empregadores que por meio dela, ofertam os seus serviços. Assim, a demanda gera um ciclo de exploração dessas crianças, tornando-se um mercado muito lucrativo.

O tráfico de crianças e de adolescentes pode acontecer como



forma de um processo em sua natureza e se diferencia do contrabando e da migração irregular. Pode ocorrer por meio de engano ou coação e envolve sempre um terceiro agente, que irá direcionar a vítima para o tráfico com a finalidade de explorá-la por meio do trabalho escravo.

O tráfico de bebês está relacionado a processos fraudulentos de adoção, principalmente a adoção internacional. A imagem da adoção internacional vista como um ato humanitário onde famílias ricas adotam crianças pobres, pode muitas vezes ser enganosa.

O crime organizado, a pobreza, a desintegração social e o crescimento do tráfico de drogas são fatores de risco que contribuem para a exploração de crianças e adolescentes.

A exploração e o abuso sexual intrafamiliar podem estar diretamente relacionados como causas do tráfico de crianças, sendo que cerca de 90% dos casos de abuso sexual acontecem entre membros da família ou pessoas próximas. Os abusadores podem ser homens ou mulheres.

Como consequência observam-se violências físicas e

psicológicas, gravidez indesejada, abortos clandestinos, doenças sexualmente transmissíveis, prostituição infantil, revitimização, consumo de álcool e outras drogas, tráfico de bebês, crianças e adolescentes. O tráfico de crianças para exploração sexual se configura como um crime de caráter internacional, incluindo violências físicas, psicológicas e sexuais contra crianças.

Exploração Sexual

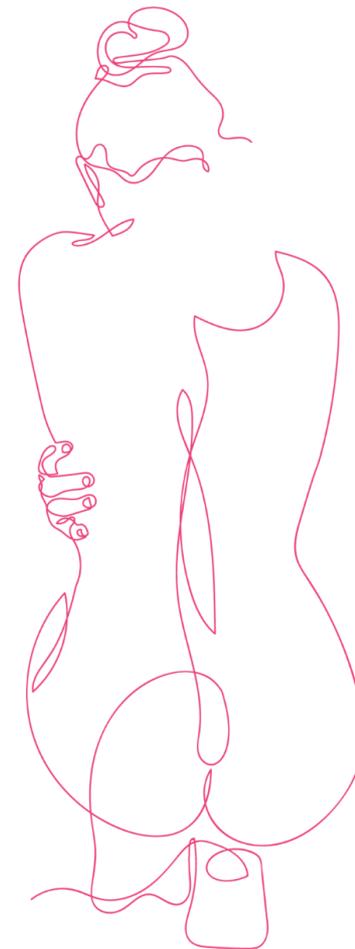
A exploração sexual acontece quando uma criança/adolescente é convencida ou forçada a se envolver em atividades sexuais em troca de presentes, drogas, dinheiro, status, afeto ou qualquer outro benefício que geralmente tem como objetivo final, o ganho financeiro do abusador.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É SEMPRE RESPONSABILIDADE DO ADULTO, O MENOR NUNCA DEVE SER RESPONSABILIZADO MESMO QUE AFIRME ESTAR NESTA SITUAÇÃO POR VONTADE PRÓPRIA.

TIPOS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

- **Trocas sexuais:** situações nas quais adultos oferecem favores para crianças e adolescentes em troca de satisfação sexual, por exemplo, oferta de comida, de uma noite de sono em um hotel para jovens em situação de rua ou de uso de drogas. Essas práticas podem ser eventuais ou contínuas;
- **Pornografia infantil:** consiste em produzir, divulgar, vender ou publicar imagens contendo cenas de nudez de cunho sexual ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes;
- **Prostituição autônoma:** prática de atos sexuais realizada com crianças e adolescentes mediante pagamento, sem o intermédio de outros adultos;
- **Prostituição agenciada:** exploração sexual de crianças e adolescentes intermediada por terceiros – cafetões e cafetinas, bordéis, serviços de acompanhamento e clubes noturnos. Uma parte dos ganhos desses jovens fica com os agenciadores e muitas vezes elas se tornam reféns vivendo em uma situação de semi-escravidão;
- **Turismo sexual:** é a organização de viagens com a finalidade de proporcionar satisfação sexual para turistas (estrangeiros ou não) com o uso de crianças e adolescentes para oferta de serviços sexuais.

(Consulte as Organizações de Apoio).



5.8 - VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Qualquer sinal de violência descrito nesta cartilha também se aplica à crianças e adolescentes portadoras de deficiência. De acordo com estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS) há estimativas de que crianças e adolescentes que apresentam alguma deficiência, têm um risco quatro vezes maior chance de sofrer qualquer tipo de violência do que as crianças sem deficiência. Crianças/adolescentes portadores de deficiência, relativas às doenças mentais ou intelectuais estão ainda mais vulneráveis e apresentam um risco 4,6 maior de serem vítimas.

Essas crianças/adolescentes também estão mais propensas à violência passiva, por omissão ou negligência, que consiste na recusa de dar alimentação e medicamentos apropriados, na falta de cuidados pessoais e de higiene, deixar de seguir as prescrições médicas ou mesmo dar cuidados inapropriados.

Segundo a ONU e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, pessoas com deficiência são pessoas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade.



A deficiência pode ser considerada um fator de risco para incidência da violência por inúmeros motivos, como alguns abaixo elencados:

- Aumento da dependência de outras pessoas para cuidados a médio e longo prazo;
- Menor conhecimento por parte da vítima do que é adequado ou inadequado, principalmente no que se refere à alguma deficiência mental;
- Capacidade de defesa ainda mais reduzida;
- Isolamento social, devido à dificuldade de acessibilidade;
- Potencial para desamparo e vulnerabilidade;
- Falta de independência econômica por parte da maioria dos indivíduos.

No Brasil, a criança e adolescente com deficiência tem direito ao Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC), que é um salário-mínimo mensal.

Na França, existem várias formas de ajudas sociais para pessoas portadoras de deficiência ou “handicapées”, sejam adultas, crianças ou idosas. São elas: financeira, técnica (apoio para habitação) ou humanitária (abonos à pessoas assalariadas).

Para crianças com deficiência, é atribuído um abono escolar ou “Allocation d’éducation de l’enfant handicapé (AEEH)”, a fim de apoiar financeiramente seus pais ou responsáveis. A AEEH, portanto, compensa os custos de educação e de cuidados médicos, e é pago pelo Fundo de Bolsa Família francesa ou “Caisse d’Allocation familiale (CAF)” ou pela “Mutualité Sociale Agricole (MSA)”.

Ações para solicitar o abono

O pedido de AEEH deve ser dirigido à MDPH (Maison Départementale de Personnes Handicapés - Casa Departamental para Pessoas com Deficiência). Basta preencher um formulário, anexando os seguintes documentos comprovativos: certificado médico e cópia da carteira de identidade do requerente.

Para simular as formas possíveis de abonos à pessoa com deficiência ou handicapée, acesse o seguinte link: www.mes-allocs.fr/guides/aides-sociales/aide-financiere-handicape/

[\(Consulte as Organizações de Apoio\)](#).

5.9 - ABUSOS OCORRIDOS NO PASSADO

É quando identificamos em adultos os abusos ocorridos na infância ou até os 18 anos de idade. Identificar esses sinais e reconhecer que vivenciou abuso no passado não é um processo fácil. Algumas vezes os adultos que foram abusados culpam a si mesmos ou foram induzidos a pensar que são culpados. Muitas vezes essas memórias ficam esquecidas, como um mecanismo de defesa, e podem vir à tona apenas na fase adulta. O único responsável pelo abuso é o abusador e quem se omite diante da suspeita ou confirmação do abuso.

Os impactos de um abuso ocorrido na infância ou na adolescência podem se estender por toda a vida e afetar a sua saúde, seus relacionamentos e o seu desenvolvimento como um todo. Isso pode fazer com que tenha dificuldade em lidar com momentos de grande estresse da vida, impeça de ter bons relacionamentos no trabalho ou de ser o pai/mãe que você gostaria de ser. Há casos em que isso pode levar a ter problemas com drogas ou álcool.

Independente do tipo de abuso (físico, emocional, sexual ou negligência), se o que você vivenciou no passado ainda te faz sofrer, traz memórias perturbadoras e se isso está impactando a sua vida atualmente, procure ajuda. Esse suporte pode te levar a ter uma melhor qualidade de vida.

Os sinais físicos ou emocionais de abuso ocorrido no passado podem envolver dificuldades emocionais como: raiva, ansiedade, tristeza, comportamento antissocial ou baixa autoestima; problemas de saúde mental como: depressão, distúrbios alimentares, automutilação ou pensamentos suicidas; problemas com drogas ou álcool, dificuldade de concentração e aprendizado, pensamentos, emoções e lembranças perturbadoras; saúde física debilitada (incluindo dores crônicas musculares e ósseas), doenças autoimunes, asma, enxaqueca, problemas urinários e motores e DSTs (doenças sexualmente transmissíveis). E ainda, desafios em gerenciar relacionamentos e exercer sua parentalidade.

O que fazer se você sofreu abusos no passado

Se você sofreu abuso na infância merece ser ouvido(a) e receber o auxílio que deseja, mesmo que já tenha tido apoio anteriormente.

- Converse com uma pessoa em quem confie e que saiba ouvir. Não é necessário dizer tudo mas o pouco que disser, pode te ajudar a pensar nos próximos passos a tomar;
- Fale com o seu médico. Ele poderá te encaminhar para um aconselhamento psicoterapêutico ou dizer se há outros serviços disponíveis na região em que você mora.

É POSSÍVEL DENUNCIAR UM ABUSO SOFRIDO NO PASSADO?

Na França existe a possibilidade de denunciar um abuso sexual do passado. Se a pessoa sofreu abusos na infância o prazo para denunciar os fatos começa a correr a partir da maioridade da vítima, ou seja, aos 18 anos. Isso não impede que a pessoa o faça antes dos 18 anos, apenas o prazo de prescrição passa a correr a partir dos 18 anos da vítima. O prazo de prescrição vai depender do tipo de infração: contravenção, delito ou crime.

No caso de crimes sexuais contra menores, como o estupro, o prazo de prescrição é de 30 anos a partir da maioridade da vítima. Atenção: o prazo de 30 anos não se aplica às infrações que prescreveram antes do dia 6 de agosto de 2018.

No caso de delitos de natureza sexual contra menores, os prazos variam em função do delito, ele poderá ser de 10 ou 20 anos. Tratando-se de agressão sexual, o prazo é de 20 anos, a partir da maioridade da vítima.

O prazo para denunciar pode ser prolongado se o agressor cometer uma nova infração contra um outro menor. Esse mecanismo existe para permitir que uma vítima que não tenha denunciado fatos ocorridos no passado possa fazê-lo se outra pessoa o fizer, a primeira vítima poderá ter assim o prazo de prescrição prolongado graças a outras vítimas do mesmo infrator.

Como a legislação francesa é complexa e prevê tipos diferentes de infrações contra menores e mecanismos de prolongação da prescrição, é aconselhável que a vítima busque apoio jurídico especializado antes de denunciar o agressor, para que a denúncia tenha chances de prosperar.

Pela legislação brasileira (lei Joana Maranhão aprovada em 2012) quando se trata de crimes de abuso sexual na infância ou adolescência é possível denunciar um abuso logo após ele ter ocorrido ou até 20 anos após ter atingido a maioridade (18 anos). Isso significa que após completar 18 anos, ainda poderá ter mais 20 anos para denunciar (até os 38 anos), porém existe uma ressalva na lei: só se beneficiam dela os casos ocorridos após 2012. De qualquer forma, se o abuso ocorreu no Brasil sugerimos a procura de auxílio legal, uma vez que a legislação pode mudar e novas jurisprudências podem surgir.



É recomendável que você procure o auxílio de profissionais especializados nas instituições de apoio. ([Consulte Maioridade Penal na França](#)).

([Consulte as Organizações de Apoio](#))

6- ONDE BUSCAR AJUDA



6.1 - CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM PARIS

O consulado-geral do Brasil em Paris tem competência para transmitir orientações, em português, a brasileiros que estejam envolvidos em casos de violência contra crianças e adolescentes ocorridos na França, ou que tenham conhecimento de tais situações e desejam prestar apoio às pessoas envolvidas.

O consulado-geral conta com um setor cuja missão é prestar assistência a brasileiros em situações relacionadas a detenções, retenções, abusos e violências.

Serviços terceirizados de assessoria psicológica e de assessoria jurídica complementam o apoio prestado pelo consulado-geral. Os atendimentos prestados pelas assessoras é pontual e consiste em orientações preliminares. O consulado-geral não tem competência jurídica para representar legalmente terceiros nem para assegurar acompanhamento psicoterapêutico permanente.

Para entrar em contato com o setor de assistência do consulado-geral, a interessada ou o interessado poderá escrever para o endereço eletrônico:

assistencia.cgparis@itamaraty.gov.br.

O consulado-geral recomenda que a pessoa interessada, ao escrever o e-mail, inclua o maior número possível de informações, tais como:

Dados da pessoa a ser assistida na França: nome completo, data de nascimento, telefone, endereço de residência e e-mail;

Relato do ocorrido: o que aconteceu, onde aconteceu, endereço, telefone e dados das pessoas envolvidas no ocorrido;

Dados da pessoa que está solicitando o apoio do consulado-geral: nome completo, data de nascimento, telefone e e-mail.

As informações recebidas no setor de assistência do consulado-geral serão tratadas com sigilo, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e com o decreto que a regulamenta.

Em caso de comprovada urgência, o plantão do consulado-geral poderá ser contatado por telefone: +33 6 80 12 32 34. Chamadas podem ser feitas pelo aplicativo WhatsApp.

Mais informações sobre o setor de assistência a brasileiros do consulado-geral estão na página: cgparis.itamaraty.gov.br/pt-br/assistencia_a_brasileiros.xml

6.2 - INSTITUIÇÕES DE APOIO

Outra possibilidade de encontrar ajuda é recorrer a associações francesas de proteção e defesa dos direitos da Infância e Adolescência.

Estas instituições têm como missão aumentar a conscientização do grande público sobre os direitos da criança e do adolescente, defender contra toda forma de violência, incluindo sexual, física, psicológica, situações de riscos pessoal e social.

Geralmente, as associações trabalham com profissionais voluntários e assim, oferecem atendimentos gratuitos. Os voluntários orientam as pessoas demandantes, atuando como intermediários entre os vários serviços e profissionais (assistência social, advogado, escola, autoridades judiciárias...).

Relacionamos oito sugestões de nomes de associações que podem ser procuradas. Elas se destacaram em nossas pesquisas por apresentarem uma abordagem humanitária no perfil disponibilizado na Internet. Guardando suas especificidades, cada uma visa proteger e apoiar, propondo acompanhar jovens e famílias em sofrimento, sob o olhar da resiliência, mas igualmente, agir nas causas e nos efeitos da violência.

EM CASO DE URGÊNCIA LIGUE PARA A POLÍCIA NO NÚMERO 17 OU SMS 114

LISTA DE INSTITUIÇÕES DE APOIO

Associação/site	Ações	Contatos	Endereço
<p>l'Enfant Bleu - contre l'enfance maltraitée</p> <p>www.enfantbleu.org</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Informações em geral • Aconselhamentos e assistência jurídica adaptada • Acompanhamento psicológico gratuito • Grupo de conversa • Ações de prevenção da violência nas escolas, junto aos pais e profissionais de saúde 	<p>Telefone: 01 56 56 62 62 – de segunda à sexta – de 10h à 18h. Fora desse horário, ligar para 119, todos os dias da semana, 24h/24h.</p> <p>E-mail: renseignements@enfantbleu.org</p> <p>Redes sociais: @l'enfantbleu (instagram) www.facebook.com/enfantbleunational/</p>	<p>Sede:</p> <p>18, rue Hoche – 92130 – Issy-les-Moulineaux – Sudeste de Paris.</p> <p>Outras cidades :</p> <p>Lyon, Toulouse et Grenoble</p>

Associação/site	Ações	Contatos	Endereço
<p>Enfance et Partage enfance-et-partage.org</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento psicológico gratuito, em casos de muito sofrimento • O pedido de atendimento pode ser feito pelo número verde • Acompanhamento jurídico adaptado 	<p>Telefone: 01 55 25 65 65</p> <p>Número verde: 0 800 05 12 34- gratuito De 10h à 18h, de segunda à sexta. Fora desse horário, ligar para 119, todos os dias da semana, 24h/24h.</p> <p>Redes sociais: @enfance.et.partage (instagram) www.facebook.com/EnfanceEtPartage</p>	<p>96, rue Orfila – 75020 – Paris</p>

Associação/site	Ações	Contatos	Endereço
<p>Innocence En Danger - innocenceendanger.org</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Permanência jurídica gratuita de escuta e aconselhamento em casos de urgência. O contato deve ser feito pelo e-mail do juridique • Acompanhamento psicoterapêutico • Prevenção • Pesquisa • Innocence En Danger é um movimento mundial de proteção das crianças vítimas de violência notadamente sexual, presente em 27 países 	<p>Telefone: 01 45 89 71 36</p> <p>De 10h à 18h, de segunda à sexta. Fora desse horário, ligar para 119, todos os dias da semana, 24h/24h.</p> <p>E-mails: juridique@innocenceendanger.org contact@innocenceendanger.org www.allo119.gouv.fr</p> <p>Redes sociais: @innocenceendangerofficial (instagram) https://www.facebook.com/ied.fr/</p>	<p>66, Avenue des Champs- Elysées – 75008 - Paris</p>

Associação/site	Ações	Contatos	Endereço
<p>Parole d'enfant</p> <p>paroledenfant.org/agir/soutenir-et-accompagner/</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escuta e orientação psicológica • Acolhimento de pais e crianças em grupos de escuta • Ajudar as crianças maltratadas e em dificuldade, fazendo respeitar o seu direito de ser escutado em todas as instâncias oficiais 	<p>Telefone : 04 91 22 15 52</p> <p>De 10h à 18h, de segunda à sexta. Fora desse horário, ligar para 119, todos os dias da semana, 24h/24h.</p> <p>E-mails:</p> <p>contact@paroledenfant.org</p> <p>paroledenfant@hotmail.fr</p> <p>Redes sociais:</p> <p>www.facebook.com/paroledenfantmarseille/</p>	<p>46, rue Raphael Ponson – 13008 – Marseille</p>

Associação/site	Ações	Contatos	Endereço
<p>E-enfance</p> <p>e-enfance.org</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Sensibilização dos perigos da internet ● Prevenção – estabelecimentos escolares ● Sensibilização de jovens para o bom uso da internet ● Aconselhamento aos pais de como proteger os filhos da internet ● Desenvolvimento de ferramentas pedagógicas de mídias 	<p>Telefones:</p> <p>3018</p> <p>01 56 91 56 56 – de segunda a sexta – de 9h às 19h.</p> <p>Redes sociais:</p> <p>@eenfance (instagram)</p> <p>www.facebook.com/eenfance/</p>	<p>11, rue de Halles, 75001 Paris</p>

Associação/site	Ações	Contatos	Endereço
<p>SOS Enfance En Danger</p> <p>www.sosenfanceendanger.fr</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escuta, conselhos e orientações das crianças vítimas de violência • Avisar os poderes públicos de casos de maus tratos de crianças • Encontro mensal com psicólogo para adultos vítimas de violência e de traumas na infância • Preservar a dignidade e integridade de crianças na internet. • Intervenções em escolas para crianças e adolescentes • Apresentações-debates para pais e profissionais • Treinamento adulto • Prevenção on-line e ferramentas de informação 	<p>Telefone: 02 97 37 66 66</p> <p>E-mail: sosenfanceendanger56@orange.fr</p> <p>Redes sociais: @sosenfanceendanger (instagram)</p> <p>www.facebook.com/Sos-Enfance-en-Danger-Lorient-1729514207307342/</p>	<p>2, rue professeur Mazé – 56100</p> <p>Lorient-Vannes</p>

Associação/site	Ações	Contatos	Endereço
<p>Association L'Ange Bleu</p> <p>A.N.P.I.C.P (Association Nationale de Prévention et d'Information concernant na Pédophilie) – Associação Nacional de Prevenção da Pedofilia</p> <p>ange-bleu.info/objectifs.php</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento médico-psicológico e jurídico adaptado às necessidades; • Prevenção e informações sobre pedofilia • Escuta e apoio a pessoas que sofreram agressões sexuais, vítimas de pedofilia, crianças e adultos. 	<p>Telefone: 06 84 97 72 39</p> <p>Redes sociais:</p> <p>www.facebook.com/aide.pedophilie.angebleu</p>	<p>33 Avenue Philippe-Auguste 75011 - Paris Île-de-France</p>

Associação/site	Ações	Contatos	Endereço
<p>ACPE – Agir contre la Prostitution des Enfants</p> <p>www.acpe-asso.org/mieux-nous-connaître/mission/</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar e informar o grande público, os profissionais e as instituições sobre o conjunto das violências sexuais e fenômenos prostitucional • Acompanhamento psicoeducativo, através da permanência do “Ado Sexo”, um espaço de fala e de reflexão sobre situações concretas. O objetivo é acompanhar os menores prostituídos, de apoiar seus parentes e de trabalhar com profissionais “juventude” 	<p>Telefone: 01 40 26 91 51</p> <p>Ado Sexo</p> <p>www.acpe-asso.org/permanence-ado-sexo/</p> <p>Redes sociais:</p> <p>www.facebook.com/acpe.paris</p>	<p>14, rue Mondétour, 75001 - Paris</p>



7- MAIORIDADE PENAL NA FRANÇA

MAIORIDADE PENAL

Na França, devemos fazer a distinção entre **responsabilidade penal** e **maioridade penal**.

A partir de 30 de setembro de 2021, novas regras relativas a medidas educacionais e medidas restritivas de liberdade são aplicáveis.

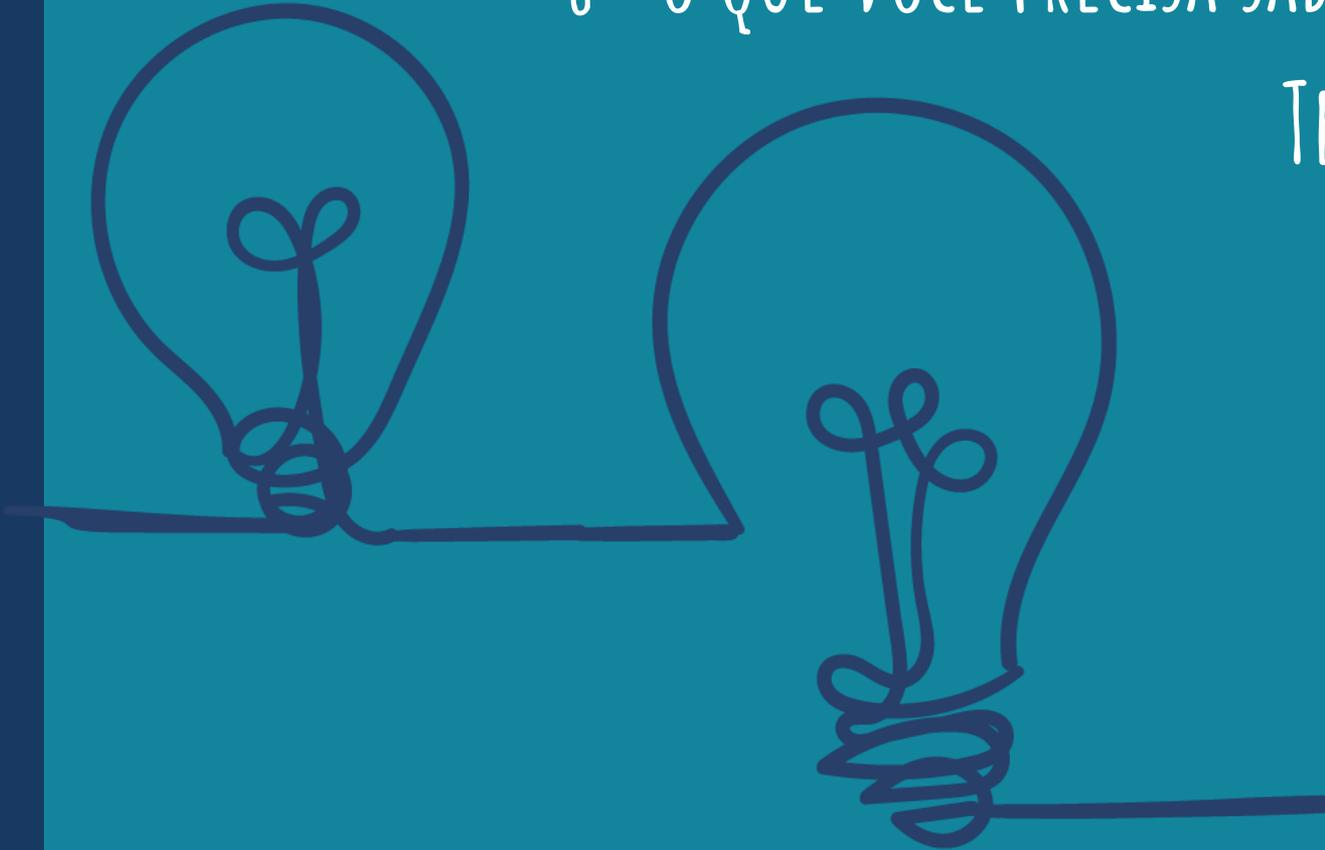
RESPONSABILIDADE PENAL (qualquer idade menor de 18): Idade que o menor pode ser considerado culpado por infrações penais/delitos. Não há idade mínima estabelecida por lei para que um menor seja considerado criminalmente responsável. Isto é, independentemente da idade, um menor pode ser condenado por um delito e pode ser levado perante um juiz. O juiz avalia se o menor agiu com discernimento (capacidade de compreender as consequências dos seus atos), e se ele pode ser processado. Entretanto, a idade da maioridade penal é 18 anos. Abaixo desta idade, o infrator não pode ser punido como um adulto. Também não pode ser julgado por um tribunal comum (por exemplo, um tribunal criminal). Eles são tratados por um juiz juvenil ou por um tribunal juvenil. As sanções e medidas aplicáveis dependem da idade do infrator. Os pais são civilmente responsáveis pelas irregularidades dos seus filhos menores. Eles são responsáveis pela indenização da vítima.

MAIORIDADE PENAL (18 anos): Idade onde o autor de um delito é considerado adulto, responde por seus crimes na forma da lei, não se beneficia de redução da pena por ser menor.

Antes de 13 anos	Entre 13 e 16 anos	Entre 16 e 18 anos
Em princípio, um menor de 13 anos não pode ser processado. A lei presume que ele não tem capacidade para avaliar com precisão uma situação (não discernimento). O menor não pode ser preso. Em alguns casos ele pode ter medida educativa, multa, trabalho social, etc.	O menor pode ser alvo de processo penal, ter medidas educativas aplicáveis, ou mesmo ter limitação de liberdade. O Ministério Público pode decidir pôr em prática medidas alternativas ao processo.	Praticamente igual aos menores entre 13 e 16 anos, com o acréscimo de algumas medidas específicas. Além disso, o serviço comunitário por ser incluído nas penas aplicáveis.

(Para mais informação, [consulte o site do service-public](#))

8- O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O TESTAMENTO



8.1 – LE *TESTAMENT*: O QUE É E PORQUE É IMPORTANTE FAZER

Neste caso, o testamento será tratado além da sua aplicação habitual, com objetivo de declaração de bens pessoais e definição de beneficiários após a morte.

Você, sua/seu parceira(o) e suas crianças/adolescentes estão morando fora do Brasil, longe da família e de amigos próximos. Já parou para pensar o que aconteceria com seus filhos se algo ruim ocorre com você e sua/seu parceira(o)?

O testamento também é um Instrumento de Proteção dos seus filhos, pois estabelece o que deve ser feito com os menores de 18 anos residentes na França, em casos de ausência dos pais por falecimento. Em muitas situações o testamento pode evitar que os filhos tenham que aguardar um conselho de família, ou sejam encaminhados para residências temporárias e abrigos de menores, administrados pelo governo francês.

Conforme o site oficial da administração francesa, se um dos pais morrer, o outro torna-se, automaticamente, o administrador legal do filho. Em caso de morte dos pais de filhos menores que não tenham designado tutores, demanda-se ao juiz uma abertura de tutela. A demanda deve ser enviada ao "Tribunal judiciaire ou de proximité".

Em geral, um tutor pode ser nomeado pelos pais ou pelo último progenitor vivo, por testamento ou declaração em cartório. Porém, se um tutor não tiver sido designado, um conselho de família nomeia um ou mais tutores dentre os seus membros.

Mais informação sobre tutela: www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F2139

Papel do juiz e do conselho de família:

O juiz constitui um conselho de família de pelo menos 4 membros, escolhidos de acordo com os interesses da criança, garantindo, se possível, que as duas partes (paterna e maternas) estejam representadas.

O juiz preside o conselho de família. Compete ao conselho de família regular as condições gerais de manutenção e educação do menor, respeitando a vontade que o pai e a mãe tenham manifestado. Delibera por maioria de votos. No conselho de família, o tutor não vota.

Se ninguém pode ser tutor, a tutela é confiada aos serviços do departamento. A tutela é, então, exercida sem o conselho de família ou tutor sub-rogado.

8.2- HAIA 28

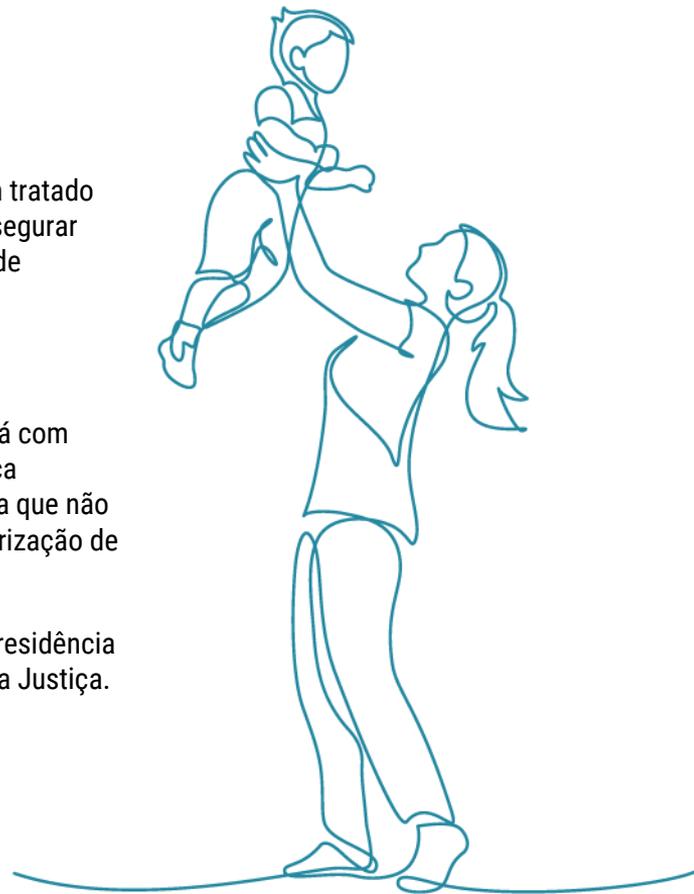
O que isso tem a ver com você

Também chamado de 'Protocolo 28 da Convenção de Haia', é derivado de um tratado internacional assinado por diversos países, entre eles o Brasil, que busca assegurar que toda criança ou adolescente que foi retirado irregularmente do seu país de residência, seja devolvido imediatamente.

O que isso significa na prática?

Toda mãe brasileira que mora fora do Brasil, só pode sair do país no qual está com suas crianças e adolescentes, seja para passar férias ou em caso de mudança definitiva, portando um documento assinado pelo pai (e vice-versa). Significa que não é permitida a saída da criança/adolescente do país de residência sem a autorização de ambos.

O documento é específico para Autorização de Viagem ou para Mudança de residência e um não substitui o outro. Esse documento também pode ser concedido pela Justiça.



EXEMPLO DE QUANDO HAIA 28 É APLICADA:

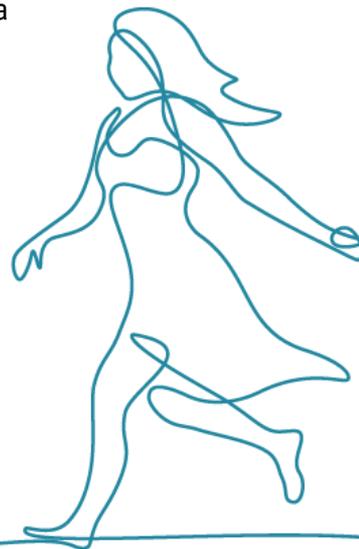
Caso uma mãe brasileira saia do país onde reside sem essa autorização para seus filhos, o pai poderá alertar a autoridade central e requerer o seu retorno imediato determinado pela Justiça.

Como consequência, a mãe é afastada de seus filhos, os quais retornam ao país de moradia. Alguns países da Europa interpretam como 'fuga com filhos', considerado crime e por isso a mãe fica sujeita às penalidades legais.

No França, por exemplo, além da aplicação de Haia 28, é possível também fazer uma denúncia-crime de sequestro e portanto, a mãe é detida na fronteira do país, ficando impedida de ver os filhos.

Haia 28 assegura o retorno da criança/adolescente ao país de origem, mas não define a sua guarda.

Há muitas mulheres e seus filhos, vítimas de abuso doméstico, que por não saberem sobre Haia 28, fogem em desespero da violência e vão para outro país, acreditando que assim ficarão seguros. Infelizmente essa opção pode ter um final ainda pior. A informação é fundamental para evitar traumas e consequências duras. Portanto, busque orientação jurídica e ajuda nas **Organizações de Apoio**.



9- EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE PROTEÇÃO E APOIO



9.1 - EDUCAÇÃO CORPÓREO/EMOCIONAL

Falar sobre sexualidade é algo que causa desconforto em muitos adultos. Esse é um tema que por um lado pode despertar curiosidade em algumas pessoas e por outro, gera medo, angústia, vergonha e constrangimento. Em um determinado dia, as perguntas dos filhos começam a aparecer e na maioria dos casos os adultos acham mais fácil evitar o assunto.

É aqui que devemos fazer uma pausa e nos questionar o porquê desse desconforto. O que nós adultos aprendemos sobre sexo e sexualidade? Como esse assunto foi introduzido em nossa vida? Falar desse assunto com as crianças só é desconfortável porque ele é ainda um grande tabu para os adultos. A educação corpóreo-emocional deve fazer parte dos diálogos da família, pois é parte natural do nosso desenvolvimento físico e emocional, e a maior ferramenta contra o abuso sexual na infância.

As curiosidades das crianças que não são respondidas pelos adultos fazem com que eles busquem respostas em outras fontes, que nem sempre são confiáveis ou seguras.

Falar sobre sexualidade NÃO estimula a criança a praticar ou brincar de namorar com os amiguinhos.

Falar sobre sexualidade NÃO vai iniciar antecipadamente a vida sexual da criança.

Falar sobre sexualidade ajuda a criança/adolescente a conhecer o seu corpo, seus limites e consentimentos.

Falar sobre sexualidade previne abuso na infância.

Esse diálogo deve começar cedo, na relação estabelecida entre pais/responsáveis e o bebê a partir do nascimento. A forma como limpamos e tocamos o bebê durante os momentos de higienização e a maneira como nomeamos as partes do corpo, já comunicam a relação que estabelecemos com essas partes do corpo e abrem ou fecham portas para diálogos futuros.

É importante que a criança nomeie os órgãos genitais e tenha uma noção de um corpo completo, que a ajude a construir uma imagem corporal positiva e autônoma.

É na infância que a criança tem muita curiosidade sobre o mundo que a cerca e com a sexualidade não é diferente.

É na infância que as crianças acreditam mais nos pais/responsáveis. Lembre-se que é nesse momento que somos os seus heróis.

É também na infância que as crianças correm o maior risco de serem abusadas, por isso é quando mais precisam construir bases sólidas sobre a sua sexualidade.

COMO AGIR QUANDO A CRIANÇA FAZ PERGUNTAS SOBRE SEXUALIDADE

- Aja naturalmente e investigue melhor a dúvida. Faça perguntas à criança para compreender exatamente o que ela quer saber. Na maioria das vezes a resposta é muito mais simples do que o adulto imaginou;
- Dê respostas simples, objetivas e adequadas para a faixa etária, sem ocultar aquilo que de fato foi perguntado. Crianças acima de 5 anos esperam respostas mais elaboradas, pois já possuem maior capacidade de concentração;
- Seja honesta(o) na resposta. Cedo ou tarde a verdade virá à tona e isso irá dizer a essa criança se ela pode ou não confiar em você;
- Não ria ou recrimine a criança por perguntar algo sobre sexualidade, mas tente prestar atenção na reação da criança;
- Não desconverse ou peça para perguntar para outra pessoa. Esse é um exercício de confiança que precisa ser exercido com afeto e acolhimento;
- Confirme se a dúvida foi esclarecida. Pergunte se tem mais alguma coisa que queira saber;
- Caso não saiba como responder, seja honesta(o) e diga que irá se preparar para mais tarde conversarem sobre o assunto. Informe-se melhor antes de responder e nunca deixe uma pergunta sem resposta.

São em situações cotidianas e espontâneas que podemos construir o conceito de autoproteção, em que a criança e adolescente são expostos ao tema que lhes darão ferramentas para se protegerem de possíveis abusadores.

PRECISAMOS FALAR SOBRE CONSENTIMENTO

Saber os limites do seu corpo e de suas vontades é sinônimo de proteção.

- A criança não pode ser forçada a fazer algo. E isso significa: **NÃO** à ameaças e chantagens;
- A criança não deve ter segredos com os cuidadores;
- A criança não pode dar consentimento sexual pois não tem ferramentas e habilidades para decidir sobre isso.

É durante a adolescência que as conversas devem ser mais frequentes.

É durante a adolescência que eles mais precisam saber que os pais/responsáveis estão ao lado deles.

É também na adolescência que o conceito de consentimento sexual deve ser reforçado e a conexão com os sentimentos validada.



Lembre-se: o que o adolescente que sabe sobre sexo e sexualidade pode estar apenas baseado em fatos contados por outras pessoas ou informações distorcidas vindas pela internet. Você pode ajudá-lo a construir um repertório de informações sólido que o mantenha seguro e feliz.

A Educação Corpóreo-Emocional protege a criança/adolescente de abusos e cria as fundações para uma vida adulta feliz e com relacionamentos interpessoais mais saudáveis.

9.2- SOMOS TODOS DIFERENTES

Por que é tão importante compreender a diferença

“VOCÊ NÃO É MELHOR QUE NINGUÉM NA SUA ESCOLA E NUNCA SE COMPORTE COMO SE VOCÊ FOSSE.
É NINGUÉM NA SUA ESCOLA É MELHOR QUE VOCÊ, E NUNCA PERMITA QUE ALGUÉM TE FAÇA ACREDITAR NISSO.”

Fala de uma mãe a sua filha em seu primeiro dia de aula aos 7 anos
Williams, Dana - Beyond Gold Rules.

O conceito de **Tolerância** como respeito à diversidade, começa na aprendizagem das regras da boa convivência, mas vai além de apenas aconselhar a criança a não fazer ao outro o que ela não gostaria que fizessem a ela.

É preciso ajudar no desenvolvimento do sentimento de **Empatia** em que a criança/adolescente exercite colocar-se no lugar da(o) outra(o), nas suas dores e alegrias. É necessário falar sobre assuntos difíceis e injustos como: racismo, sexismo, estereótipos, sentimentos de ódio, preconceitos e discriminação a qualquer tipo de diversidade.

Qual a diferença entre Preconceito e Discriminação

Preconceito é qualquer forma de opinião, pensamento ou juízo de valor, baseado em um pré-julgamento sem fundamento, conhecimento ou reflexão direcionado a uma pessoa ou a um grupo, tendo como base crenças e ideologias comumente negativas. O Preconceito orienta atitudes em relação a esses grupos ou pessoas, que podem ou não resultar em discriminação e é por si uma forma de violência.

Discriminação é a ação que se baseia no preconceito com o intuito de prejudicar determinadas pessoas ou grupos alvos desse preconceito.

ALGUNS TIPOS DE PRECONCEITOS

- **Preconceito racial e étnico:** ocorre diante de um pré-julgamento de que existiria uma hierarquia racial, em que determinado grupo étnico é superior ao outro. Está associado ao julgamento por causa da cor da pele, etnia ou nacionalidade. A ciência já comprovou que somos todos pertencentes a uma única raça: a raça humana;
- **Preconceito cultural:** esse tipo de preconceito ocorre quando há hostilidade, intolerância e falta de respeito contra diferentes culturas e seus diferentes hábitos, costumes e sotaque, normalmente em relação aos imigrantes (xenofobia);
- **Preconceito com orientação sexual:** quando há intolerância associada à população LGBTQIA+ e suas orientações sexuais;
- **Preconceito de gênero:** também conhecido como sexismo; é um conjunto de ações ou atitudes que discriminam um determinado sexo ou gênero pela crença em sua inferioridade;
- **Preconceito social:** quando a pessoa de determinada condição sócio-econômica julga ser superior à pessoas de uma condição social diferente;
- **Preconceito religioso:** é a intolerância de determinados grupos ou pessoas de uma crença religiosa a pessoas ou grupos religiosos diferentes do seu;
- **Preconceito linguístico:** ocorre quando há discriminação diante de diferentes sotaques, erros gramaticais e pronúncias;
- **Preconceito contra pessoas portadoras de deficiência:** pode ser expressa através de termos ofensivos, olhares ou julgamento à pessoas com algum tipo de condição. Torna-se Discriminação quando se dificulta que essas pessoas ocupem lugares em diversos setores da sociedade, devido a um pré-julgamento sobre as suas capacidades (**Capacitismo**);
- **Ageismo:** quando uma pessoa sofre preconceito pela sua idade, sendo ela jovem ou idosa.

CONSEQUÊNCIAS

Ao ser alvo de Racismo ou qualquer tipo de preconceito ou discriminação, uma criança pode se sentir extremamente ansiosa, infeliz e triste. Pode levá-la a sentir-se solitária, nervosa, deprimida e até envergonhada ao referir-se às suas origens ou pela maneira como se vê. Ela pode também internalizar os elementos pejorativos à ela atribuídos.

Independente da forma como a intolerância ocorre, ela sempre deixa marcas que podem ser carregadas por toda a vida e levar a pessoa a enfrentar sérios problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. É muito importante que o diálogo aberto sobre racismo, sexismo, diversidade de gênero, identidade de gênero, diferenças físicas, sociais e mentais, divergências religiosas e culturais sejam encorajados entre crianças, jovens e adultos e essa é a melhor forma de compreender, prevenir e reagir a futuras situações de intolerância à diversidade.

[\(Consulte tabela com sugestão de livros\)](#).

Como falar com a criança e o adolescente sobre tolerância e respeito à diversidade

"POR QUE MEU CABELO É ENCARACOLADO E O DA MINHA AMIGA É LISO?"

"POR QUE MARK TEM 2 MÃES?"

"POR QUE ESSE HOMEM USA UMA CADEIRA DE RODAS?"

A IDADE PRÉ-ESCOLAR (DE 2 A 5 ANOS)

As pesquisas mostram que desde os 2 anos de idade as crianças começam a notar diferenças entre as pessoas, como: cor da pele, diferenças étnicas, de gênero e habilidades físicas. A criança passa a perceber as diferenças e similaridades entre ela e as demais pessoas com quem convive. E por isso, a forma como respondemos a essa natural curiosidade pode transformar perguntas em julgamentos, se respondidas de forma negativa.

Esse é um exercício que começa dentro de casa, conversando sobre assuntos que costumávamos evitar e que muitas vezes tratados como “falta de educação” falar sobre. A comunicação implícita e não verbal é mais poderosa do que se imagina e transmite as nossas crenças, mesmo se estamos falando de algo completamente oposto.

Especialistas listam 5 dicas para essa faixa etária:

- **Seja honesto:** Não diga para a criança que somos todos iguais. Discuta as diferenças aberta e positivamente. Enfatize o tema Diversidade ao escolher livros, brinquedos, jogos e filmes que tenham ampla diversidade de personagens não estereotipados, atentando para que essa diversidade esteja presente através dos protagonistas/heróis das histórias;
- **Aceite a curiosidade:** tenha o cuidado de responder aos questionamentos do seu filho(a), pois ao evitar determinados assuntos podemos passar a mensagem de que eles são negativos;
- **Amplie suas escolhas:** cuide para não promover estereótipos de gênero que sugiram que determinados jogos, brinquedos ou atividades sejam específicos para meninas ou meninos. Diversifique as bonecas, bonecos, personagens de livros e filmes em relação a cor da pele e traços físicos;
- **Orgulhe-se da sua origem:** Fale com a criança de forma positiva sobre suas origens. Trabalhe com ela formas para encarar e lidar com atitudes preconceituosas, racistas e discriminatórias;
- **Eduque através de exemplos:** amplie seu círculo de amigos para que inclua pessoas de diferentes culturas, experiências e backgrounds;

A EDUCAÇÃO INFANTO-JUVENIL

É nessa fase que as crianças deixam de apenas procurar por similaridades e diferenças e passam a perceber que certas atitudes têm o poder de fazer com que as pessoas se sintam incluídas ou excluídas e que isso pode magoar e ferir. As influências vindas da televisão, jogos, video-games, brinquedos, livros ou mesmo de amigos, podem ter grande impacto no comportamento da criança e do adolescente. Cabe ao adulto questionar e ajudá-los a pensar sobre o que é certo e errado, refletir sobre estereótipos e papéis sociais pré-estabelecidos e usar situações da vida cotidiana como exemplos do que deve ou não ser seguido.

Os pais/responsáveis precisam falar sobre diversidade de uma forma natural e sem julgamentos, para que a criança/adolescente assimile o assunto com empatia, sendo capaz de se colocar no lugar do outro, respeitando os sentimentos dos colegas e sendo capaz de defender os seus próprios sentimentos.

É importante diversificar os tipos de brinquedos, desenhos animados, livros e filmes, que devem ser apropriados à idade e precisam ser inclusivos ao ter personagens que representem a diversidade.

Na adolescência é importante que pais/responsáveis e educadores estejam ainda mais próximos, encorajando o diálogo, convidando a participar das atividades familiares, participando e partilhando do que é vivenciado por esse(a) adolescente.



Lembre-se:

- Você é a referência para a criança/adolescente;
- Não aceite a intolerância e dê valor a diversidade;
- Aproveite as cenas cotidianas para abordar assuntos difíceis como: cenas de vídeos, desenho e livros e jogos;
- Mantenha-se envolvido na vida da criança/adolescente;
- Encoraje o envolvimento em atividades voluntárias e em causas que despertem o cuidar.

A não aceitação da intolerância no dia a dia é fundamental para que crianças e adolescentes internalizem a aversão ao preconceito seja ele de raça, gênero, orientação sexual, religião, diferenças físicas ou qualquer divergência de pensamento e expressão.

Uma educação baseada no respeito e tolerância à individualidade e na convivência com o diferente, cria oportunidades para que a criança e o adolescente estejam inseridos em um contexto de empatia e ausência de preconceitos.

9.3- A FORÇA DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Os livros ajudam muito a abordar temas difíceis com crianças e adolescentes e os transportam para um novo universo no qual adultos e crianças partilham dúvidas, questionamentos, sentimentos e descobrem que há um espaço importante de troca e diálogo entre eles.

Veja a lista de alguns entre muitos títulos que abordam em sua narrativa algo a ser descoberto em família. A internet pode ser uma excelente aliada nessa aventura, já que alguns desses livros têm acesso gratuito em PDF e outros estão disponíveis no YouTube, em contações de histórias conduzidas por excelentes contadores.

Em Português

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Pode chorar coração, mas fique inteiro	Como falar de morte	Glenn Ringtved	Acima de 6 anos
Da raiz do cabelo até a ponta do pé	Diversidade e inclusão	Emília Nuñez	Acima de 4 anos
Vicente – o dinossauro de um só dente	Diversidade e inclusão	Raquel Dias e Clara Reschke	Acima de 3 anos
Eu sou o Max	Diversidade e inclusão	Max Dalarme	Sem classificação etária
Não somos anjinhos	Diversidade e inclusão	Gusti	
Escola de príncipes encantados	Diversidade e inclusão	Eliandro Rocha	Acima de 8 anos
A parte que falta	Diversidade e inclusão	Shel Silverstein	
O menino e o mar	Diversidade e inclusão/Sentimentos	Lulu Lima	Acima de 4 anos
Que Está Acontecendo Comigo?	Educação corpórea-emocional	Peter Mayle	Acima de 8 anos
A banda das meninas	Empoderamento feminino	Emília Nuñez	Acima de 4 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Malala, a menina que queria ir pra escola	Empoderamento Feminino	Adriana Carranca	Acima de 8 anos
Bom dia, todas as cores	Falar de emoções e sentimentos	Ruth Rocha	Acima de 4 anos
Emocionário – Diga o que você sente	Falar de emoções e sentimentos	Cristina Núñez Pereira	Sem classificação etária
A árvore generosa	Falar de emoções e sentimentos	Shel Silverstein	Acima de 3 anos
Sinto o que Sinto	Falar de emoções e sentimentos	Lázaro Ramos	
Pipo e Fifi para bebês	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Caroline Arcari	Desde bebê
Pipo e Fifi	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Caroline Arcari	Acima de 3 anos
Tuca e Juba	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Julieta Jacob	Acima de 10 anos
Segredo segredíssimo	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Olivia Barros	Acima de 4 anos
Carro Cris	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Beatriz Cruz e Adriadne Martins	Acima de 3 anos
O que tem dentro da sua fralda?	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Guido Van Genechten	Acima de 2 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Meu corpo, meu corpinho	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Roseli Mendonça e Sidney Meireles	Acima de 2 anos
De onde vem os bebês	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Andrew C. Andry	Até 6 anos

Em Francês

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Petit Doux n'a pas peur	Prevenção de abuso sexual/Educação corpórea-emocional	Marie Wabbes	Menores de 4 anos
Non ! dit Petit-Monstre	Como dizer não	Kalle Guettler	Acima de 4 anos
Qui s'y frotte s'y pique !	Prevenção de abuso sexual/Educação corpórea-emocional	Robert Hossein, Marie-France Botte e Pascal Lemaître	Acima de 2 anos
Te laisse pas faire	Prevenção de abuso sexual/Educação corpórea-emocional	Emmanuelle Piquet	Acima de 5 anos
Ça suffit les bisous !	Prevenção de abuso sexual/Educação corpórea-emocional	Pascal Bruckner e Jean-Pierre Kerloc'h	Acima de 4 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Touche pas à mon corps, Tatïe Jacotte !	Prevenção de abuso sexual/Educação corpórea-emocional	Thierry Lenain e Stéphane Poulin	Acima de 4 anos
Le petit livre pour apprendre à dire non !	Como dizer não	Dominique de Saint Mars	Acima de 5 anos
Le petit livre pour apprendre à dire non aux abus sexuels	Prevenção de abuso sexual/Educação corpórea-emocional	Rémi Chaurand e Delphine Sauliere D'Izarny-Gargas	Acima de 5 anos
Zizettes	Educação corpórea-emocional	Edwige Planchin e Gerardo Suzan	Acima de 5 anos + adultos
Je me défends du sexisme	Empoderamento feminino	Emmanuelle Piquet	Acima de 9 anos
Et si on se parlait ?	Educação corpórea-emocional	Andréa Bescond	Série de 3 livros: 3-6 anos 7-10 anos Acima de 10 anos
Silence, la violence !	Diversidade e inclusão	Sylvie Girardet e Fernando Puig Rosado	Acima de 5 anos

ALGUNS VÍDEOS EDUCATIVOS

Sobre bullying - para crianças e adolescentes (em francês): [youtube.com/watch?v=1AfpvbMlh74](https://www.youtube.com/watch?v=1AfpvbMlh74)

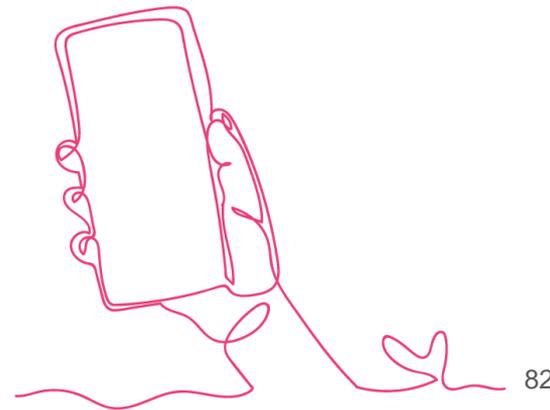
Sobre bullying - para crianças e adolescentes (em francês): [youtube.com/watch?v=el8DCwXg4kg](https://www.youtube.com/watch?v=el8DCwXg4kg)

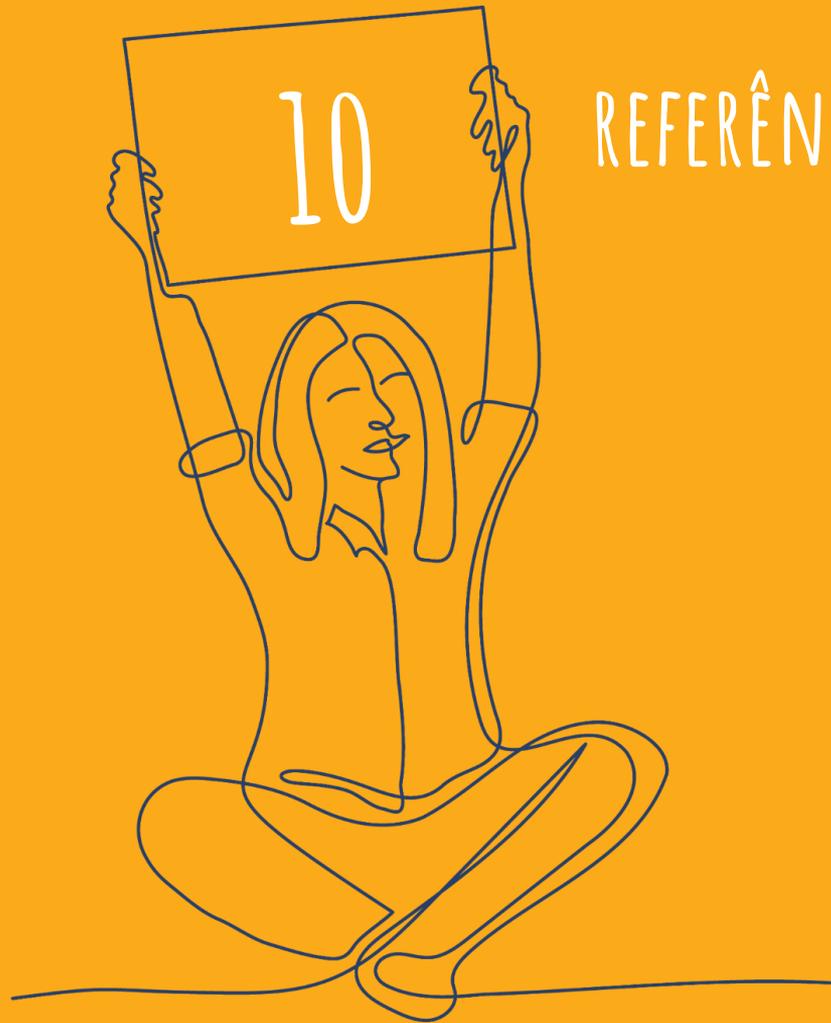
Para crianças identificarem situações de risco - para crianças (em português): youtu.be/VEI-fotjpYg

Sobre proteção da violência sexual - para crianças de 2 à 4 anos (em português): youtu.be/lj-iFUL6Osk

Sobre limite e diferença entre carinho e abuso - para crianças entre 5 à 8 anos (em português): youtu.be/vdu6yplWUjo

Sobre bullying - para crianças (em português): youtu.be/sQmdnMFp8Ek





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SITES:

<https://drauziovarella.uol.com.br/reportagens/como-reconhecer-e-agir-ao-suspeitar-de-violencia-contracrianças/>

<https://yoopies.co.uk/c/press-releases/blacklivesmatter>

www.apavparajovens.pt (Associação Portuguesa de Apoio à Vitima)

www.assemblee-nationale.fr/dyn/15/dossiers/violences_educatives_ordinaires_interdiction (Loi relative à l'interdiction des violences éducatives ordinaires)

www.cafcass.gov.uk (Children and Family Court Advisory and Support Service)

www.casadobrasil.org.uk (Casa do Brasil - Londres)

www.childhood.org.br (Childhood Brasil)

www.childline.org.uk (Childline)

www.docready.org (DocReady)

www.familylaw.co.uk (Family Law)

www.gov.br (Governo do Brasil)

www.gov.uk (Governo do United Kingdom)

www.ladepeche.fr/2021/03/16/violences-sexuelles-lassemblee-nationale-renforce-la-protection-des-mineurs-9430622.php
(Ladepeche: Violences sexuelles)

www.napac.org.uk (The National Association for People Abused in Childhood)

www.net-aware.org.uk (NetAware)

www.nspcc.org.uk (National Society for the Prevention of Cruelty to Children)

www.ocfs.ny.gov (Office of Children and Family Services NY)

www.ohchr.org (United Nations Human Rights)
www.politize.com.br (Politize!)
www.psicologiasdobrasil.com.br (Psicologias do Brasil)
www.relate.org.uk (Relate)
www.sbp.com.br (Sociedade Brasileira de Pediatria)
www.scielo.br (Scientific Electronic Library Online)
www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F1837 (Service-Public: Mineur délinquant : mesures et peines encourues)
www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F2139 (Service-Public: Tutelle d'un mineur)
www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F31985 (Service-Public: Harcèlement et violences scolaires)
www.solidarites-sante.gouv.fr (Ministério da Solidariedade e Saúde na França)
www.solidarites-sante.gouv.fr (Ministério da Solidariedade e Saúde na França)
www.stopbullying.gov (U.S. Department of Health and Human Services)
www.stopitnow.org (Stop It Now!)
www.telavita.com.br (Telavita)
www.un.org (United Nations)
www.who.org (World Health Organization)

As informações contidas neste documento destinam-se apenas a orientação de caráter geral sobre temas de interesse e são fornecidas com base no entendimento de que os tradutores, autores e/ou editores não estão prestando qualquer tipo de assessoria ou serviços profissionais. Assim, as informações aqui contidas não devem ser usadas para substituir uma consulta a assessores profissionais competentes.

Consulta com advogada dra. Vitoria Nabas.

MATERIAIS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD:

- A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar (<https://core.ac.uk/download/pdf/206016614.pdf>)
- Manual de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (<https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/manual%20atendimento%20crianca%20adolescente.pdf>)
- Abuso Sexual: Mitos e Realidades (http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Abuso_Sexual_mitos_realidade.pdf)
- Definição e Contextualização do Abuso Sexual Infantil (https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/3860/3860_3.PDF)
- A Violência Sexual contra crianças e adolescentes (<https://core.ac.uk/download/pdf/228499947.pdf>)
- Proteção de Crianças e Adolescentes na Internet (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/novembro/redes-sociais-compartilham-dicas-para-protecao-de-criancas-e-adolescentes-na-internet/proteodecrianaseadolescentesnainternet.pdf>)
- Working Together to Safeguard Children (https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/942454/Working_together_to_safeguard_children_inter_agency_guidance.pdf)
- Beyond the Golden Rule (https://www.learningforjustice.org/sites/default/files/2017-06/beyond_golden_rule.pdf)
- Como falar sobre sexualidade com seu filho (<https://leilianerocha.kpages.online/brinde>)
- Cartilha de segurança para internet (<https://cartilha.cert.br/cc/>)

- Cartilha da Violência na Saúde das Crianças e Adolescentes
(<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/crianca/Adolescente.pdf>)
- Impacto da Violência na Saúde das Crianças e Adolescentes
(http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia_saude_crianças_adolescentes.pdf)
- Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
(file:///C:/Users/Arthur/AppData/Local/Temp/CartilhaVirtual_MPFMS_AbusoSexualInfantil.pdf)
- INSPIRE. Sete Estratégias para pôr Fim à Violência Contra Crianças
(<https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/33852/9789275719411-por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)
- Violências Sexuais: incesto, estupro e Negligência familiar
(https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000200012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)
- O tráfico de pessoas em três dimensões: Evolução, globalização e a rota Brasil-Europa.
(<https://repositorio.unb.br/handle/10482/4359>)
- História social da criança e da família
(https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5525040/mod_resource/content/2/ARI%C3%88S.%20Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%ADlia_text.pdf)
- Uma Leitura do Protocolo de Palermo sobre Tráfico de Pessoas à Luz do Direito Internacional dos Refugiados
(<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/128916/328559.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)

- Estatuto da Criança e do Adolescente comentado (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bli_boletim/2013/Bol24_01.pdf)
- Enfrentando a violência online contra adolescentes no contexto da Pandemia de Covid-19 (https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/68ENFRENTANDO_VIOLENCIA_ONLINE.pdf)
- Tuca e Juba: prevenção de violência sexual para adolescentes (https://issuu.com/jubajacob/docs/tuca_e_juba_pdf_final_-_leve)
- Haia 28 (<https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/outras-publicacoes/manual-haia-baixa-resolucao.pdf/>)

LIVROS E APOSTILAS:

- The Body Keeps the Score: Mind, Brain and Body in the Transformation of Trauma - **Bessel van der Kolk**
- Tráfico Internacional de Mulheres e Crianças – Brasil: aspectos regionais e nacionais - **Damásio de Jesus**
- Papai-Mamãe - Curso básico de Educação Sexual para quem tem Filhos - **Julieta Jacob**
- Pedofilia: Definições e Proteção - **Polícia Civil de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2020